EDITAL Nº 061/2022
Pregão Eletrônico nº 046/2022

1. PREÂMBULO:

1.1 **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado-MS, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM",** mediante o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira a senhora **NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA** e sua Equipe de Apoio constituída pelos seguintes servidores: **LEONARDO PEREIRA FIORI DIAS** e **WILLIAN FERNANDO DE JESUS**, designados através do **Decreto Municipal 003, de 04 de janeiro de 2022,** com as alterações provenientes do **Decreto Municipal 044, de 20 de maio de 2022,** pessoas físicas, devidamente capacitadas, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: **www.bll.org.br** **"Acesso Identificado".**

1.3 Recebimento das propostas: **27/06/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: https://bllcompras.com;**

1.4 Do encerramento do recebimento das propostas: **11/07/2022, às 9:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

1.5 Data de abertura das propostas: **11/07/2022, às 9:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

1.6 Início da disputa: **11/07/2022, às 9:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

1.7 Endereço eletrônico da disputa: **https://bllcompras.com.**

1.8 Referência de Tempo: **HORÁRIO DE BRASILIA (DF).**

1.9 Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

1.10 Formalização de consultas/encaminhamentos: direcionadas a Pregoeira no Setor de Licitações do Município, estabelecido junto à sala do Departamento de Compras, no prédio do Paço Municipal, em horário de expediente, de segunda à sexta-feira, na Rua Elias Tolentino de Almeida, 4098 – Jardim São Bento, Município de Aparecida do Taboado-MS, ou por meio de envio de e-mail para o endereço eletrônico: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda pelo telefone (67) 3565-8100.

2. DA REGÊNCIA LEGAL

2.1 Lei nº 8.666/93 e alterações;
2.2 Lei nº 10.520/02;
2.3 Lei Complementar nº 123/06;
2.4 Lei Complementar Municipal nº 030/10;
2.5 Decreto Federal nº 10.024/2019;
2.6 Decreto Municipal nº 115/2009;
2.7 Decreto Municipal nº 045/2013;
2.8 Decreto Municipal nº 070/2020.

3. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1. O objeto da presente licitação é a seleção de empresa, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para a **aquisição de materiais hospitalares, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado – MS,** de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

3.2 Os produtos fornecidos pela contratada deverão estar em conformidade com a legislação vigente para a fabricação e fornecimento dos produtos.

3.3 Todos os produtos, no momento do fornecimento, deverão estar dentro dos seus respectivos prazos de validade/garantia e com observância de todas as condições de conservação.

3.4 As despesas com transporte, entrega e tributos incidentes serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

4. DO PROCEDIMENTO

4.1 Este Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da rede mundial de computadores (**INTERNET)**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (BLL compras) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL).

4.2 Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (**https://bllcompras.com**).

4.3 **RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:**

4.3.1 O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário da disputa de lances, nos moldes estabelecidos no preâmbulo do presente

edital.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente certame licitatório, as empresas individuais e sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto, observada a necessária qualificação, que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e em seus Anexos, bem como que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) no endereço eletrônico (**https://bllcompras.com**).

5.2 **ESTARÃO IMPEDIDOS DE PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO:**

5.2.1 Os suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de Aparecida do Taboado/MS, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, no prazo e nas condições do impedimento;

5.2.2 Os interessados que tenham sido declarados inidôneos Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração pela Administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas e mantidas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitado perante a autoridade que aplicou a Penalidade;

5.2.3 Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5.3 Para participar na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, até o horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão **pelo site https://bllcompras.com ou pelos telefones: (41) 3097-4600 ou (41)99203-9595(WhatsApp) ou (41)99264-7677.**

5.4 As licitantes que comprovarem o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3°, da Lei Complementar n° 123/06, terão tratamento diferenciado das demais, consoante disposições constantes nos artigos 42 a 45 do mesmo diploma legal.

5.5 A participação neste Pregão está condicionada, obrigatoriamente, a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos e informações, que deverão ser apresentados e inseridos na plataforma Bolsa de Licitações e Leiloes do Brasil:

5.5.1. **Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes**

específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do Anexo III.

5.5.2 **Inserção no sistema do valor inicial do item e a respectiva marca ou fabricante do produto, quando essa última for exigida.**

5.5.3 **Os documentos e informações relacionados nos subitens 5.5.1 e 5.5.2, respectivamente, deverão ser apresentados e inseridos juntamente à plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, NÃO PRECISAM SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

5.6 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante, o qual pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

5.7 Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.8 A chave de identificação e a senha poderão ter validade de até 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), devidamente justificado.

5.9 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.10 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.11 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.12 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.13 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública deste Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.14 **DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS EMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

5.14.1 A Microempresa ou EPP, para fazerem gozo dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, além da apresentação dos documentos constantes nos subitens 10.3.6.1.1 e 10.3.6.1.2, deste edital, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio, tal condição.

5.14.2 **Da exclusividade ou reserva de cotas para ME, EPP e MEI:**

5.14.2.1 **Em consonância com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 49, inciso II, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014 e a Lei Complementar Municipal nº 30/2010, esta licitação NÃO SERÁ EXCLUSIVA à participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendor Individual – MEI, pois NÃO foi possível localizar o mínimo de 3 (três) ME's, EPP's ou MEI's, localizados local ou regionalmente capazes de fornecer os bens que se pretende contratar, enquadrando-se, portanto, na exceção do inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar 123/06.**

5.14.3 **Das cotas para ME, EPP e MEI:**

5.14.3.1 Para os itens com valores estimados acima de R$ 80.000,00, os mesmos devem ser fracionados em cota de 25% para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, sendo o quantitativo restante de 75%, aberto para ampla participação de empresas em geral, tudo em conformidade com o artigo 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014.

5.14.3.2 Em caso de incidência de itens nos moldes do subitem anterior, em não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

5.14.3.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

5.14.3.4 Na execução desta Ata de Registro de Preços a cota reservada (25%) não terá prioridade de aquisição dos produtos em concorrência com a cota principal (75%), ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as

quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

5.14.3.5 **Conforme preceitua a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014 e a Lei Complementar Municipal nº 30/2010, esta licitação NÃO TERÁ RESERVADA COTA DE 25% do objeto à participação exclusiva de ME's, EPP's e MEI's, pois, em que pese possuir itens com valor acima de R$ R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), NÃO foi possível localizar o mínimo de 3 (três) ME's, EPP's ou MEI's, sediadas local ou regionalmente e capazes de fornecer os bens que se pretende contratar, enquadrando-se, portanto, na exceção do inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar 123/06.**

5.14.3.6 Em caso de não acudirem licitantes enquadradas como ME's, EPP's ou MEI's, interessadas em ofertar propostas para a Cota Reservada de 25%, de que trata o subitem anterior, a mesma poderá ser consignada à Licitante vencedora da Cota de 75% - Ampla Concorrência, independentemente do porte da Empresa vencedora.

5.14.3 **Da subcontratação:**

5.14.3.1 Nos moldes dos artigos 31 e 32, da Lei Municipal Complementar nº 30, de 16, de junho de 2010 c/c o disposto no inciso II, do artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2007, as Licitantes que **NÃO** forem enquadradas como Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI **DEVERÃO** subcontratar, no percentual de no **mínimo 5% (cinco por cento) e até 30% (trinta por cento) do valor total licitado**, Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI para a execução do objeto ora licitado.

5.14.3.2 No presente caso **NÃO SERÁ EXIGIDO SUBCONTRATAÇÃO** de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, pois, a presente licitação trata de fornecimento de bens e não prestação de serviços.

5.15 DOS CONSÓRCIOS

5.15.1 Será admitida a participação de consórcios na presente licitação, desde que observadas as condições estabelecidas neste capítulo.

5.15.2 Na fase de habilitação, os consórcios de empresas deverá apresentar dentro do envelope:

a) todos os documentos exigidos no subitem 10.3, do presente Edital, referente a cada empresa consorciada;

b) compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas neste edital e será a representante das consorciadas perante o Município.

c) declaração de compromisso de que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, salvo quanto à sua liderança, restrita às empresas que o compõe. Em qualquer caso, a alteração deverá ser submetida à anuência e aprovação do Município, visando manter válidas as premissas que asseguraram a habilitação do consórcio original;

5.15.3 No compromisso de constituição do consórcio deverão estar discriminadas a participação, as obrigações e a responsabilidade solidária de cada consorciado pelos atos praticados por qualquer deles, tanto na fase da licitação quanto na de execução da Ata de Registo de Preços ou Contrato decorrente desta.

5.15.4 As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante toda a vigência da Ata de Registo de Preços ou Contrato decorrente desta.

5.15.5 O prazo de duração de consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de validade da Ata de Registo de Preços e/ou vigência do Contrato decorrente desta.

5.15.6 No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, conforme disposto no art. 33, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

5.15.7 Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista exigida no ato convocatório, sendo que:

5.15.7.1 Admitir-se-á o somatório da capacidade técnica de cada empresa consorciada;

5.15.7.2 Para fins de qualificação econômico-financeira, será aferido para cada empresa consorciada o atendimento às exigências estabelecidas no item 10.3.4 deste edital.

5.15.8 As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outra licitante.

5.15.9 Estará impedida de participar do consórcio a empresa ou firma na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

6. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 **As propostas das empresas participantes do presente Certame, deverão ser encaminhadas, exclusivamente, por meio da plataforma, na página eletrônica: https://bllcompras.com, na aba correspondente ao presente Processo Licitatório, até o prazo final estabelecido para o seu recebimento, conforme preâmbulo deste Edital.**

6.2 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, serem informados:

6.3.1 Nome da empresa, razão social ou denominação social, endereço completo, nº de telefone e e-mail atualizados para facilitar possíveis contatos;

6.3.2 O preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, cotados com apenas **02 (duas) casas decimais**, expressos em algarismos;

6.3.3 **No campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e FABRICANTE/MARCA do produto ofertado (quando for o caso), a não inserção de especificações e fabricante/marca neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para a classificação da proposta**.

6.3.4 Indicar o prazo da entrega dos produtos ofertados em prazo não superior ao estabelecido no presente Edital. No caso do prazo de entrega ser omitido na proposta, a Pregoeira considerará o prazo acima mencionado;

6.3.5 Deve informar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura do Pregão. No caso do prazo de validade ser omitido na proposta, a Pregoeira considerará o prazo acima mencionado;

6.3.6 Indicação do nome do banco, número da agência, número da conta corrente, para fins de recebimento dos pagamentos;

6.3.7 Havendo dúvidas quanto às características do objeto ofertado pelo licitante, a Pregoeira ou o responsável pela análise técnica poderá efetuar diligências para confirmações e esclarecimentos acerca do objeto ofertado.

6.3.8 Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

6.3.9 As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o inciso IV do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

6.3.10 É de inteira responsabilidade da proponente o preço e demais condições apresentadas.

6.3.11 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

6.3.12 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto até sua entrega no local fixado por este Edital.

6.3.13 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.3.14 O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

6.3.15 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas nos Anexos I.

6.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura do Pregão.

6.5 **Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006**.

6.6 É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva deste Pregão (§ 5º, art. 29, Decreto Municipal nº 070/2020).

7. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES E A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO VIA PLATAFORMA ELETRÔNICA

7.1 Na data e horário determinados no preâmbulo deste Edital, as propostas serão recebidas e abertas. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada conforme data e horário determinado igualmente no preâmbulo, momento em que ocorre a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar sua aceitabilidade.

7.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor através do sistema.

7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em 1º (primeiro) lugar.

7.4 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.5 No caso de desconexão com a Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do Pregão o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.5.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinicio somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (no campo "mensagens", próprio do site de licitações) ou outro meio eletrônico, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.6 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.7 Facultativamente, a Pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, a Pregoeira poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado a melhor proposta final, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.8 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de maior percentual de desconto.

7.9 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7.10 **Após o fechamento da etapa de lances e tentativa de negociação para obtenção de melhor preço, a Pregoeira deverá verificar se os valores ofertados encontram-se dentro dos valores máximos estimados para os produtos.**

7.11 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como, aquelas que apresentarem preços excessivos.

7.11.1 **Será considerada de preço excessivo, e consequentemente desclassificada, a PROPOSTA FINAL que apresentar valor superior ao orçado para venda dos produtos, com valor máximo previsto no Termo de Referência.**

7.11.2 **Sendo considerada desclassificada, por preço excessivo (acima do valor estimado no Termo de Referência), a proposta final da licitante melhor**

proponente ao final da disputa de lances e negociação, a Pregoeira poderá negociar com as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação das propostas para cada item, subsequentemente, na tentativa de não ter o objeto fracassado, sempre tendo como parâmetro o valor máximo previsto no Termo de Referência.

7.12 Ocorrendo a etapa de lances, a empresa vencedora deverá apresentar nova proposta, com os preços devidamente readequados, no prazo de 24 horas, contados do término da sessão do pregão, sob pena dos preços dos itens serem readequados pela média, por ato da Pregoeira.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8.2 A Pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de maior percentual de desconto imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de maior percentual de desconto.

8.3 Se a proposta ou o lance de maior percentual de desconto não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.4 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 8.2 e 8.3 deste Edital, a Pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor proposta.

8.5 Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.5.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

8.5.1.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

8.5.1.2 No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.5.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto no subitem anterior.

8.5.1.3 Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.6 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.5.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.7 A Pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de maior percentual de desconto, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de maior percentual de desconto.

8.8 Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, a Pregoeira comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da Lei 10.520/2002. A Pregoeira verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas neste Edital.

8.9 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 **Os documentos relativos à habilitação das empresas participantes do presente Certame, previstos no item 9.3 deste Edital, deverão ser encaminhados, exclusivamente, por meio da plataforma, na página eletrônica: https://bllcompras.com, na aba correspondente ao presente Processo Licitatório, no momento da inclusão de sua proposta, sob pena de inabilitação, nos moldes do estabelecido no caput do artigo 25, do Decreto Municipal nº 070/2020.**

9.1.1 Os documentos, remetidos **por meio da plataforma, na página eletrônica: https://bllcompras.com**, poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pela Pregoeira.

9.1.2 Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitações, estabelecido junto à sala do departamento de compras, no prédio do paço municipal, em horário de expediente, de segunda à sexta-feira, na Rua Elias Tolentino de Almeida, 4098 – Jardim São Bento, município de Aparecida do Taboado-MS, para comprovação de sua autenticidade, sob pena de inabilitação.

9.1.3 Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

9.1.4 Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome e com o número do CNPJ da matriz ou da filial da licitante.

9.1.5 **EXCEPCIONALMENTE, EM CASO DA DOCUMENTAÇÃO DA LICITANTE NÃO ATENDER AO DISPOSTO NO SUBITEM 9.1.1, A LICITANTE MELHOR PROPONENTE, DEVERÁ APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, NÃO APRESENTADA CONFORME EXIGIDO NO SUBITEM 9.1.1, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, NO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, ESTABELECIDO JUNTO À SALA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, NO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NA RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 – JARDIM SÃO BENTO, MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS, PARA COMPROVAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**

9.1.5.1 Em caso de ocorrência do previsto no subitem anterior, os documentos deverão ser apresentados numerados e rubricados pelo responsável legal da licitante, e de preferência, encadernados ou grampeados em ordem sequencial, entregues em envelope fechado e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial no envelope deverá haver identificação do número deste Pregão Eletrônico, a Razão Social, endereço e CNPJ da empresa.

9.1.6 Caso o melhor proponente não comprove sua habilitação será analisada a documentação do próximo licitante na ordem de classificação.

9.1.7 Toda a documentação apresentada pela licitante, para fins de habilitação, deverá pertencer à empresa que efetivamente fornecerá o objeto, ou seja, o número de inscrição no CNPJ/MF deverá ser o mesmo em todos os documentos, exceto se, comprovadamente, demonstrar que o recolhimento de contribuições (INSS e FGTS) e/ou balanço é centralizado.

9.1.8 Os documentos solicitados deverão estar no prazo de validade neles previstos que, uma vez não mencionado, será considerado como sendo até 60 (sessenta) dias.

9.2 Se o licitante desatender as exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda

ao Edital.

9.3 **AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:**

9.3.1 **QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:**

9.3.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.3.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.1.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada da prova de indicação dos seus administradores;

9.3.1.5 **Cédula de Identidade do sócio ou titular da empresa que assina os documentos de licitação, ou que assina a procuração que outorga poderes ao procurador da licitante.**

9.3.2 **REGULARIDADE FISCAL:**

9.3.2.1 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;

9.3.2.2 Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia (FGTS);

9.3.2.3 Certidão Negativa de Débito com o INSS;

9.3.2.4 Certidão Negativa de Débito com a Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional;

9.3.2.5 Certidão negativa de débito com a Receita Estadual da sede da licitante;

9.3.2.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante, mediante apresentação de certidão negativa, **sendo esta de forma geral, alcançando todos os tributos de competência municipal (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS);**

9.3.2.6.1 Para os municípios que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em separado, as proponentes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários (Ex: IPTU e ISSQN respectivamente);

9.3.2.6.2 Caso a certidão não inclua todos os Tributos (mobiliários e imobiliários) e a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, deverá apresentar documento emitido pela Prefeitura Municipal de sua sede, que comprove tal fato ou

certidão negativa de imóvel expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, da sede da licitante.

9.3.2.6.3 **Em caso de apresentação de certidão que não englobe todos os débitos fiscais (mobiliário ou imobiliário), a mesma não será considerada para fins de certificação, conforme especificado acima, e tão pouco possibilitará a apresentação futura, nos moldes permitido pela Lei Complementar nº 123/2006 às ME's e EPP's, sendo a licitante considerada inabilitada.**

9.3.3 **REGULARIDADE TRABALHISTA:**

9.3.3.1 Certidão negativa junto a Justiça do Trabalho, emitida junto ao TST, nos termos do Título II-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.3.3.2 Declaração de que não emprega menores de dezoito (18) anos em trabalho noturno e menores de dezesseis (16) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.

9.3.4 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.3.4.1 A empresa licitante deverá possuir capital social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total da somatória dos serviços/produtos por essa vencidos.

9.3.5 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

9.3.5.1 **A autorização de funcionamento da Licitante, do Distribuidor e/ou do Fabricante, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária em original ou por meio de cópia autenticada.**

9.3.5.2 **Alvará Sanitário da Licitante, emitido por órgão da Vigilância Municipal/Estadual da sede da licitante, para a comercialização dos produtos.**

9.3.6 **OUTROS DOCUMENTOS:**

9.3.6.1 Declaração de Idoneidade, assinada pelo representante legal da empresa, nos moldes do Anexo IV, deste Edital;

9.3.7 **DOS DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO COMO ME, EPP OU MEI:**

9.3.7.1 As empresas que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que queiram fazer uso dos benefícios, deverão apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, no cadastro de sua proposta no sistema, os seguintes documentos para o fim de comprovar seu enquadramento como ME ou EPP:

a) **Certidão Simplificada**, expedida pela Junta Comercial, relativa ao

domicílio ou sede da licitante; **OU**

b) **Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)**, relativa ao ano-calendário do exercício anterior, devidamente acompanhada do "recibo de entrega", junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), na forma da Lei; **OU**

c) **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, expedido gratuitamente pelo Portal do Empreendedor – MEI (http://www.portaldoempreendedor.gov.br); **OU**

d) **Declaração de Enquadramento de Porte Empresarial (MEI/ME/EPP)**, assinada pelo seu proprietário ou sócios e por profissional habilitado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.3.7.1.1 A documentação especificada nas alíneas 'a' à 'd', do subitem 9.3.7.1, que não constar em seu corpo data de validade, a **Administração aceitará como válida quando tenha sido emitida em no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data da Sessão Pública em que estiver sendo analisada.**

9.4 No caso de alguma restrição na comprovação da Regularidade fiscal ou trabalhista, as microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4.1 As Microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que contenham alguma restrição documental fiscal, deverão apresentar todos os documentos exigidos no edital;

9.4.2 Se as Microempresas e empresas de pequeno porte desatender a habilitação pedida quanto a Capacidade Jurídica, Qualificação Técnica ou Qualificação Econômica e demais documentação exigida que não se enquadre em Regularidade fiscal ou trabalhista, estarão automaticamente inabilitadas.

9.4.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Pregoeira convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação deste Pregão.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado as condições definidas neste Edital.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DA PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

11.1 O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

11.1.1 Conduzir a sessão pública;

11.1.2 Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao Edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

11.1.3 Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

11.1.4 Coordenar a sessão pública e o envio de lances;

11.1.5 Verificar e julgar as condições de habilitação;

11.1.6 Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

11.1.7 Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

11.1.8 Indicar o vencedor do certame;

11.1.9 Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

11.1.10 Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

11.1.11 Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

11.2 A Pregoeira poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

12. DOS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES DE ROTINA SOBRE O EDITAL

12.1 Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos ou providências sobre o ato convocatório do presente pregão, até o terceiro dia útil anterior a abertura das propostas, sob pena de decadência do direito de fazê-lo administrativamente, nos moldes previstos no artigo 22, do Decreto Municipal nº 070, de 22 de junho de 2020.

12.1.1 Os pedidos de esclarecimento ou providências sobre o ato convocatório do presente pregão, deverão ser protocolizados mediante a inserção de peça própria, na

página eletrônica: **https://bllcompras.com**, na aba correspondente ao presente Processo Licitatório, dentro do prazo estabelecido no item anterior.

12.1.1.1 Excepcionalmente, em caso de indisponibilidade do sistema, os pedidos de esclarecimento ou providências sobre o ato convocatório do presente pregão, poderão ser protocolizados junto à sede Administrativa do Município de Aparecida do Taboado-MS, no horário de expediente, de segunda à sexta-feira, na Rua Elias Tolentino de Almeida, 4098 – Jardim São Bento, Município de Aparecida do Taboado-MS, ou por meio de envio de e-mail para o endereço eletrônico: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br.

12.2 A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

12.3 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

12.4 As informações de rotina poderão ser obtidas verbalmente, junto a Pregoeira, pelo telefone: (67) 3565-8100, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado Municipal (07:00 às 13:00), ou ainda, pelo e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br.

13. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

13.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

13.2 A razões impugnatórias deverão ser protocolizadas mediante a inserção de peça própria, na página eletrônica: **https://bllcompras.com**, na aba correspondente ao presente Processo Licitatório, dentro do prazo estabelecido no item anterior.

13.2.1 Excepcionalmente, em caso de indisponibilidade do sistema, as razões impugnatórias deverão ser protocolizadas na Sede Administrativa do Município de Aparecida do Taboado-MS, no horário de expediente, de segunda à sexta-feira, na Rua Elias Tolentino de Almeida, 4098 – Jardim São Bento, Município de Aparecida do Taboado-MS, ou por meio de envio de e-mail para o endereço eletrônico: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br.

13.3 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

13.4 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado o prazo legal mínimo, caso a modificação interfira diretamente na formulação da proposta.

13.6 A ausência de decisão administrativa definitiva pertinente à impugnação antes da data fixada para a realização do Pregão confere ao licitante a sua participação no procedimento licitatório até a ocorrência desse evento.

13.7 Em se constatando dolo ou má fé no procedimento, pela improcedência ou inoportunidade da arguição com intuito meramente protelatório, a proponente ficará sujeita à exclusão do certame, sem prejuízo de outras sanções legais.

13.8 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

14. DOS RECURSOS

14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2 As razões do recurso de que trata o art. 14.1 deverão ser apresentadas, no prazo de três dias corridos, mediante a inserção de peça própria, na página eletrônica: **https://bllcompras.com**, na aba correspondente ao presente Processo Licitatório.

14.2.1 Excepcionalmente, em caso de indisponibilidade do sistema, as razões recursais deverão ser protocolizadas na Sede Administrativa do Município de Aparecida do Taboado-MS, no prazo de três dias corridos, no horário de expediente, de segunda à sexta-feira, na Rua Elias Tolentino de Almeida, 4098 – Jardim São Bento, Município de Aparecida do Taboado-MS, ou por meio de envio de e-mail para o endereço eletrônico: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br.

14.3 Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias corridos, contados da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, na mesma forma estabelecida nos subitens anteriores.

14.3 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto neste o 14.1, importará na decadência desse direito, e a Pregoeira estará autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

14.4 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

15. DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 Ao final da sessão, depois de declarada a empresa vencedora, e na ausência de recurso, a Pregoeira encaminhará o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

15.2 Em existindo manifestação de recurso, na forma especificada no item 14 deste Edital, a Pregoeira encaminhará o processo devidamente instruído à autoridade superior, que promoverá o julgamento dos recursos e decidirá sobre sua homologação ou não.

16. DO CADASTRO DAS LICITANTES VENCEDORAS NO E-CJUR DO TCE/MS

16.1 ASSIM QUE FOR DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME, PARA O FIM DE ATENDER A EXIGÊNCIA DO INCISO V, DO ART. 15 E ART. 17 DA RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 65/2017 (ALTERADA PELA RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 149, DE 28 DE JULHO DE 2021), **A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ, ATÉ A DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROMOVER SEU CADASTRO E DE SEUS RESPECTIVOS SÓCIOS NO SISTEMA E-CJUR DO TCE/MS, NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://ww4.tce.ms.gov.br/ecjur/Login/Login?ReturnUrl=%2f#/**

16.2 O passo-a-passo para o cadastramento de empresas pode ser acessado no Capítulo 10 do Manual e-CJUR disponível no Portal do Jurisdicionado no menu "Manuais", no seguinte endereço: http://www.tce.ms.gov.br/portaljurisdicionado/conteudos/lista/4/9

16.3 A licitante que deixar de promover seu cadastro, no prazo estabelecido, será excluída do Certame, sendo facultado à Administração Pública a convocação das licitantes remanescente, conforme ordem de classificação, para fazê-lo.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 O Município convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinar(em) a Ata de Registro de Preços para a aquisição/prestação futura de produtos/serviços de interesse das Secretarias e Órgãos participantes, no prazo de três dias, contados da homologação do procedimento.

17.1.1 **A(s) licitante(s) vencedora(s) devidamente convocada(s) deverá(ão) assinar(em) a Ata de Registro de Preços no prazo de três (03) dias úteis.**

17.1.1.1 **A licitante, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá comprovar a realização do cadastro exigido no item 16, deste Edital, sob pena de exclusão do Certame.**

17.1.1.2 **A licitante deverá apresentar no momento da assinatura da Ata de**

Registro de Preços, os seguintes documentos:

1 – A comprovação de regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em original ou por meio de cópia autenticada ou ainda através de publicação em imprensa oficial do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário;

2 – Certificado de boas práticas de fabricação e controle, expedido pela ANVISA, em nome do laboratório do material, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário;

17.1.1.3 **Os documentos correspondentes aos itens 1 e 2, do subitem 17.1.1.2, deverão ser apresentados para cada produto, segundo o qual foi vencido pelo licitante, quando for o caso.**

17.2 A minuta da Ata de Registro de Preços para a contratação dos serviços/aquisição dos produtos é a constante do Anexo VI, deste Edital, lavrada com observância ao que consta neste edital e na legislação que rege a presente licitação.

17.3 Para assinatura da Ata de Registro de Preços somente será aceito procuração por instrumento público ou privado com reconhecimento de firma da assinatura do outorgante.

17.4 **A validade da Ata de Registro de preços não será superior a 12 meses, contados de sua assinatura**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, contados da data da sua assinatura.

17.5 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.6 As signatárias da Ata de Registro de Preços deverão manter durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em atenção ao disposto no inciso XIII, do artigo 55, da Lei 8.666/93.

17.7 É facultado à Administração, quando o convocado não formalizar o ajuste no prazo ou cumprir as exigências estabelecidas, inclusive na hipótese de impedimento da contratação, sem embargo da aplicação das penalidades cabíveis, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou propor a revogação deste Pregão.

17.8 O Município de Aparecida do Taboado/MS não fica obrigado a firmar contratações, fundamentado na Ata de Registro de Preços, ficando facultado, nos termos da legislação, a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em

igualdade de condições.

18. DO CONTRATO DECORRENTE DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Do Registro de Preços por conveniência da Administração Pública, poderá decorrer contrato de fornecimento de bens.

18.2 O Município convocará a licitante vencedora para assinar o Contrato em prazo não superior a três dias, contados da convocação.

18.3 A assinatura do contrato deverá ser efetuada na sede da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, nos dias úteis, no horário de expediente ao público.

18.4 A minuta do contrato é a constante do Anexo VII, deste Edital, lavrada com observância ao que consta neste edital e na legislação que rege a presente licitação.

18.5 Para assinatura do Contrato somente será aceito procuração por instrumento público ou privado com firma reconhecida da assinatura do outorgante.

18.6 A vigência do contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços **será de até 12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com os interesses das partes contratantes.

18.7 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços poderá ser alterado, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.8 A contratada deverá manter durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em atenção ao disposto no inciso XIII, do artigo 55, da Lei 8.666/93.

18.9 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

19. DAS ADESÕES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Os órgãos interessados em aderir à presente Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao Órgão Gerenciador.

19.2 A utilização desta Ata por outro órgão fica condicionada aos seguintes pressupostos:

a) não comprometimento da capacidade de fornecimento de bens para o Município de Aparecida do Taboado/MS;

b) anuência expressa da prestadora.

19.3 Conforme contido no Decreto Municipal n.º 45/2013, nos §§ 3º e 4º, do artigo 21, bem como entendimento predominante do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, nas adesões às Atas de Registros de Preços, deverão ser observados os seguintes limites:

a) nas aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) no quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

20. DO REMANEJAMENTO

20.1 Nas Atas de Registros de preços as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços, nos moldes do Decreto Municipal nº 076/2019.

20.2 O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

20.3 No caso de remanejamento de órgão participante para não participante, devem ser observados os limites previstos nesta Ata.

20.4 Para efeito do disposto nesta cláusula, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer a redução dos quantitativos informados.

20.5 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos de Estados ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens que compõe o lote.

21. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

21.1 O objeto desta contratação será executado de maneira indireta, com regime de execução de FORNECIMENTO PARCELADO, dos produtos constantes no objeto.

22. DA FORMA DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS – SOLICITAÇÃO, ENTREGA, FORNECIMENTO

22.1 Nos moldes especificados no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

23. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

23.1 Nos moldes especificados no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

24. DO PAGAMENTO

24.1 Nos moldes especificados no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

25.1 Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, na Ata de Registro de Preços e no Contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

25.1.1 não assinar a ata ou contrato;

25.1.2 não entregar a documentação exigida no edital;

25.1.3 apresentar documentação falsa;

25.1.4 causar o atraso na execução do objeto;

25.1.5 não mantiver a proposta;

25.1.6 falhar na execução da ata ou contrato;

25.1.7 fraudar a execução ata ou contrato;

25.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

25.1.9 declarar informações falsas; e

25.1.10 cometer fraude fiscal.

25.2 As sanções descritas no subitem 25.1 também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, e que não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

25.3 Além das sanções previstas no subitem 25.1, pela inexecução total ou parcial do objeto da Ata de Registro de Preços ou do Contrato desta decorrente e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº 8.666/93, o Contratante poderá aplicar as seguintes penalidades, sem o prejuízo de outras:

25.3.1 Advertência;

25.3.2 Multa moratória, em caso de atraso na entrega dos produtos ou serviços objeto desta licitação, será cobrada multa no valor de 0,7% por dia de atraso, calculada sobre o valor total dos equipamentos em mora, limitada a 30 (trinta) dias;

25.3.3 Multa, em caso de atraso na solução do atendimento técnico, será cobrada multa no valor de valor de 0,3% por dia de atraso para cada chamado não solucionado, calculada sobre o valor do pedido, limitado a 30 (trinta) dias. Poderá haver mais de um chamado aberto simultaneamente por pedido, razão pela qual poderá haver a cobrança cumulativa de multas sobre o atraso no atendimento técnico;

25.3.4 Multa, pelo descumprimento dos prazos limites estipulados nos itens anteriores, será aplicada multa de 0,1% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, além da multa estipulada no item originalmente descumprido;

25.3.5 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 02 (dois) anos;

25.3.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

25.4 As sanções previstas nos subitens, 25.1 e 25.3.1 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 25.3.2 e 25.3.3, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua ciência;

25.5 As sanções serão registradas no Cadastro de Fornecedores do Município;

25.6 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa.

25.7 Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

25.8 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se do valor da Fatura devida à Contratada e, não sendo

suficiente, o valor poderá ser inscrito como Dívida Ativa e cobrado judicialmente.

25.9 Previamente à aplicação das multas previstas nos subitens acima ou de qualquer outra sanção, poderá a Contratada apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data em que for notificada a respeito.

25.10 Da aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e demais penalidades previstas no presente Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato, caberá recurso, representação ou pedido de reconsideração, nos termos do art. 001 da supramencionada Lei, sendo assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

25.11 O setor responsável pelo recebimento do objeto deste Edital deverá informar ao Setor responsável a ocorrência de fatos que possam motivar a aplicação das sanções previstas nesta Cláusula, sob pena de responsabilidade.

25.12 Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nesta Cláusula, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Município.

25.13 Os recursos relativos à aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula e no art. 87 da Lei nº 8.666/93, exceto para aquela definida no inciso IV da referida Lei, poderão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

25.14 No caso de declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

25.15 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Contratos junto à sede Administrativa do Município de Aparecida do Taboado - MS, no horário de expediente, de segunda à sexta-feira, na Rua Elias Tolentino de Almeida, 4098 – Jardim São Bento, Município de Aparecida do Taboado - MS.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 O Ordenador de Despesas poderá revogar o presente Pregão por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, observado o disposto na Lei nº 8.666/93.

26.1.1 Nas hipóteses tratadas no subitem anterior serão assegurados aos interessados o contraditório e a ampla defesa.

26.2 A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, em se tratando dos

recursos, será feita em dias corridos, nela se excluindo a data de início e incluindo a do vencimento.

26.3 Toda a documentação exigida para o certame deverá ser anexada em cópia legível, devidamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em Diário Oficial e/ou documento disponível na Internet, no Site Oficial do órgão emissor, ou autenticado digitalmente, sendo que, somente serão considerados os que estejam em plena validade. No caso de documentos emitidos em língua estrangeira, os mesmos deverão estar acompanhados da tradução para língua portuguesa nos termos da legislação vigente. Documentos via fax não serão aceitos.

26.3.1 As declarações do licitante solicitadas no Edital devem ser assinadas e identificadas (nome completo, RG e CPF) pelo representante legal ou pelo procurador por ele constituído, não havendo a necessidade de autenticação do documento.

26.4 É facultada à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria ser apresentado em sessão pública da licitação.

26.5 No caso de documentação assinada por procurador, a Pregoeira solicitará na sessão o envio da procuração outorgada pelo representante legal do licitante, devidamente autenticado por cartório competente, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

26.6 Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei nº 8666/93, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de acrescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes.

26.7 A Pregoeira resolverá os casos omissos com base na legislação vigente.

26.8 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da Sessão do Pregão.

26.9 As decisões da Pregoeira serão consideradas definitivas somente após homologação pelo Ordenador de Despesas.

26.10 Modificações no Edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado, o tratamento isonômico aos licitantes.

26.11 A Pregoeira poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua

validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.11.1 Na hipótese e necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o 26.11, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

26.12 Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas, gratuitamente, pela Internet, mediante download no endereço eletrônico: www.aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda retiradas junto ao Setor de Licitações do Município, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

26.13 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.14 A Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação poderá promover as diligências necessárias para complementar à instrução do processo, conforme lhe faculta o § 3º, do artigo 43, da Lei 8.666/93.

26.15 As intimações decorrentes desta licitação serão efetuadas na pessoa do representante legal da empresa licitante ou via e-mail, na impossibilidade da intimação nos meios anteriores, esta será efetuada mediante publicação na imprensa oficial do município.

27. ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO (INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO);
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO VIII - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES.

Aparecida do Taboado-MS, em 23 de junho de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

1.1 Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a **aquisição de materiais hospitalares, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado -MS,** de conformidade com o disposto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - (espátula bucal), confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, cor natural, comprimento 14cm e largura entre 1,4 e 1,5cm, embalagem contendo dados de identificação, procedência e validade, pacote com 100 unidades.	PCTE	128	R$ 4,30	R$ 550,40
2	ÁGUA DESTILADA AMPOLA 10ML - contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	AMPOL	800	R$ 0,43	R$ 344,00
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - para uso hospitalar, embalagem plástica com 1000ml contendo nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	52	R$ 5,56	R$ 289,12
4	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML: estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 500 ml. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivação de medicamentos. Lacres que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autoselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Procedência: Nacional Marca/Fabricante: Modelo: Frasco Sistema Fechado Embalagem: Acoplado em caixa com 30 unidades. Validade do produto: 24 meses	CX	10	R$ 213,30	R$ 2.133,00

5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 13 X 4,5 CX C/ 100 UNDADES - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, lote, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CX	120	R$ 16,41	R$ 1.969,20
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 20 X 5,5 CAIXA C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, lote, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CX	312	R$ 16,22	R$ 5.060,64
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 25 X 0,60 23GX1, CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, epirogênica, apresentando cânula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconada, ponta da agulha biselada, tri facetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CX	150	R$ 17,08	R$ 2.562,00

8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 25X8 (21G 1) - CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CX	105	R$ 15,00	R$ 1.575,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 30X8 (21 G1) - CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	44	R$ 16,48	R$ 725,12
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 40X12 (18G 1) CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	15	R$ 17,99	R$ 269,85

11	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE25 X 7 (22 G 1) - CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CX	84	R$ 15,00	R$ 1.260,00
12	ÁLCOOL A 70% - frasco com 1.000ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99.	L	529	R$ 5,61	R$ 2.967,69
13	ALGODÃO HIDRÓFILO - 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido em bola, macio, boa absorção, embalagem individual, contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde, cor branco, rolo com 500g.	PCTE	102	R$ 11,10	R$ 1.132,20
14	ALMOTOLIA 250ML COR BRANCA - frasco plástico transparente para acondicionar solução, tampa de rosca para vedação, protetor de tampa conjugado, capacidade 250ml, cor branco transparente. Registro no Ministério da Saúde.	UN	50	R$ 2,46	R$ 123,00
15	ALMOTOLIA 250ML COR MARROM - frasco plástico para acondicionar solução, tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade 250ml, cor marron. Registro no Ministério da Saúde .	UN	45	R$ 3,61	R$ 162,45
16	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - com feiche de velcro ou feiche de metal, fabricado em tecido ou nylon, com estetoscópio, de no minímo 02 anos de garantia, aparelho com selo de aprovação da Sociedade Brasileira de Hipertensão e do INMETRO.	UN	19	R$ 112,00	R$ 2.128,00

17	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - com feiche de velcro ou feiche de metal, fabricado em tecido ou nylon, com estetoscópio, de no minímo 02 anos de garantia, aparelho com selo de aprovação da Sociedade Brasileira de Hipertensão e do INMETRO.	UN	3	R$ 78,97	R$ 236,91
18	APARELHO DE PRESSÃO PARA OBESO - com feiche de velcro ou feiche de metal, fabricado em tecido ou nylon, com estetoscópio, de no minímo 02 anos de garantia, aparelho com selo de aprovação da Sociedade Brasileira de Hipertensão e do INMETRO.	UN	6	R$ 121,40	R$ 728,40
19	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10 X 1,8 M - confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, fio retorcido ou singelo, isento de defeitos e sujidades, estéril, com 13 fios/cm², propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, apresentando acabamento nas bordas, impedindo o desfiamento, embalagem individual contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, pacote com 12 unidades.	PCTE	375	R$ 17,50	R$ 6.562,50
20	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15 X 1,8 M - confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, fio retorcido ou singelo, isento de defeitos e sujidades, estéril, com 13 fios/cm², propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, apresentando acabamento nas bordas, impedindo o desfiamento, embalagem individual contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde pacote com 12 unidades.	PCTE	174	R$ 19,83	R$ 3.450,42
21	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20 X 1,8 M - confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, fio retorcido ou singelo, isento de defeitos e sujidades, estéril com 13 fios/cm², propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, apresentando acabamento nas bordas, impedindo o desfiamento, embalagem individual contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, pacote com 12 unidades.	PCTE	225	R$ 19,79	R$ 4.452,75

22	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA E PUNHO - tamanho "m", Avental descartável confeccionado em não tecido. 100% polipropileno, na cor branca, tamanho único, equivalente ao tamanho grande com mangas longas, elástico nos punhos, fechado na frente e com abertura nas costas; embalado em pacote plástico contendo no mínimo 10 (dez) unidades, devidamente identificado com dados do fabricante e prazo de validade mínimo de 18 (dezoito) meses após a data de entrega.	PCTE	600	R$ 25,95	R$ 15.570,00
23	Bateria Pilha Alcalina 9V - Tecnologia Duralock, que preserva a energia armazenada por muito mais tempo - Conteúdo da embalagem: 1 unidade Produto original Duracell, novo e lacrado.	UN	20	R$ 26,78	R$ 535,60
24	BLOQUEADOR SOLAR MINIMO 30 FPS - proteção contra raios UVA e UVB, loção cremosa, resistente a água, isento de óleo, formulação com sensorial agradável, leve e não oleoso, enriquecido com vitamina E, embalagem frasco com no mínimo 120 ml, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	105	R$ 17,00	R$ 1.785,00
25	CLORIDRATO DE AMBROXOL - Solução Estéril Para Nebulização 7,5mg/mL, com 10 flaconetes de 2ml cada, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	50	R$ 56,13	R$ 2.806,50
26	BROMETO DE IPATRÓPIO (5MG/ML) equivalente a frasco com 20 ml contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	FRASC	17	R$ 2,20	R$ 37,40
27	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.Caixa com 50 ampolas.	CX	385	R$ 114,14	R$ 43.943,90

28	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML , AMPOLA DE 1ML - contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Caixa de 50 ampolas.	CX	10	R$ 121,67	R$ 1.216,70
29	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ ML, AMPOLA DE 5ML - contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, cx com 50 ampolas, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	341	R$ 253,58	R$ 86.470,78
30	CABO DE BISTURI Nº 3 - confeccionado em aço inoxidável, conforme NBR/ISO 7153-1; encaixe perfeito para lamina; passível de esterilização em meios físico químicos; constando externamente marca comercial e procedência.	UN	13	R$ 15,32	R$ 199,16
31	CADEIRA DE BANHO DOBRÁVEL EM AÇO PARA 100 KG (ADULTO) - Construída em aço, indicada para uso sanitário e banho para até 100 kg. Chassi em aço carbono; Pintura epóxi de alta resistência à umidade; Dobrável em sistema Sanfona; Assento Sanitário plástico padrão com Barra; Suporte para Comadre/Coletor, Rodas dianteiras e traseiras giratórias de 4; Freios de pé para travamento nas rodas dianteiras; Apoio para os braços fixo em plástico; Apoio para os pés fixo removível com sistema engate rápido pino click; Giro de 360°, facilidade de movimentação em locais de espaço reduzido. Peso Aproximado: 7 kg : Cinza Estofamento Encosto: Preto Assento Sanitário: Manual e Registro na Anvisa. Garantia mínima de 12 meses.	UN	10	R$ 406,00	R$ 4.060,00

32	CADEIRA DE BANHO DOBRÁVEL EM AÇO PARA ATÉ 150 KG (OBESO) -Construída em aço, indicada para uso sanitário e banho para até 150kg. Chassi em aço carbono; Pintura epóxi de alta resistência à umidade; Dobrável em sistema Sanfona; Assento Sanitário plástico padrão com Barra; Suporte para Comadre/Coletor, Rodas dianteiras e traseiras giratórias de 4; Freios de pé para travamento nas rodas dianteiras; Apoio para os braços fixo em plástico; Apoio para os pés fixo removível com sistema engate rápido pino click; Giro de 360°, facilidade de movimentação em locais de espaço reduzido. Peso Aproximado: 8 kg, Cor: Cinza Estofamento Encosto: Preto Assento Sanitário: Manual e Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	UN	5	R$ 550,40	R$ 2.752,00
33	CADEIRA DE RODAS CAPACIDADE PARA 160 KG (obeso) -Estrutura em aço carbono, alta resistência a umidade com pintura epóxi; Estrutura dobrável em duplo x; Estofamento em nylon acolchoado; Almofada em espuma injetada; Assento reforçado com tiras tensoras especiais; Rodas traseiras aro 24, raiadas com pneu inflável; Rodasdianteiras aro 6 maciças, com garfos de nylon; Freios bilaterais; facilidade de movimentação 360°; Protetores de roupa em nylon com abas; Pedal removível e ajustável em altura; Apoio de braços escamoteáveis; Garantia mínima de 12 meses.	UN	5	R$ 1.396,50	R$ 6.982,50
34	CADEIRA DE RODAS CAPACIDADE PARA 100 KG (adulto) - Estrutura em aço carbono, alta resistência a umidade com pintura epóxi; Estrutura dobrável em duplo x; Estofamento em nylon acolchoado; Almofada em espuma injetada; Assento reforçado com tiras tensoras especiais; Rodas traseiras aro 24, raiadas com pneu inflável; Rodas dianteiras aro 6 maciças, com garfos de nylon; Freios bilaterais; facilidade de movimentação 360°; Protetores de roupa em nylon com abas; Pedal removível e ajustável em altura; Apoio de braços escamoteáveis; Garantia mínima de 12 meses.	UN	10	R$ 906,56	R$ 9.065,60

35	CAIXA PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE (DESCARPACK) - capacidade 20 litros. Utilizado na coleta de resíduos hospitalares, materiais infectados, perfurantes e cortantes. Proporciona segurança total no descarte e transporte de materiais infectantes, cortantes, perfurantes. É produzido a partir de papelão ondulado de cor parda, ficando com apresentação final na cor amarelo dourado. Atende aos requisitos de resistência das alças, estabilidade, compressão localizada, perfuração, vazamento e travamento da tampa. Validade de 05 anos a partir da data de fabricação. - Produto de uso único; - Registro na ANVISA.	UN	150	R$ 8,70	R$ 1.305,00
36	CAIXA PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE (DESCARPACK) - capacidade 13 litros. Utilizado na coleta de resíduos hospitalares, materiais infectados, perfurantes e cortantes. Proporciona segurança total no descarte e transporte de materiais infectantes, cortantes, perfurantes. É produzido a partir de papelão ondulado de cor parda, ficando com apresentação final na cor amarelo dourado. Atende aos requisitos de resistência das alças, estabilidade, compressão localizada, perfuração, vazamento e travamento da tampa. Validade de 05 anos a partir da data de fabricação. - Produto de uso único; - Reg. ANVISA	UN	240	R$ 7,10	R$ 1.704,00
37	CANULA NASAL ADULTO – produto descartável, de uso único, não estéril, embalagem com 1 unidade, projetadas especificamente para uso com sistemas de entrega de oxigênio, prazo de validade indeterminado, com registro na ANVISA.	UN	150	R$ 45,00	R$ 6.750,00
38	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 GA X 0,90 IN - Periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	339	R$ 1,69	R$ 572,91

39	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 GA X 0,75 IN - periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	339	R$ 2,32	R$ 786,48
40	Cateter Nasal Tipo Óculos com extensor 2m para uso de oxigênio, não estéril, descartável, PVC, embalado individualmente.	UN	400	R$ 1,16	R$ 464,00
41	CEFTRIAXONA 1 G - cada frasco contém 1,19 gramas de ceftriaxona dissódica hemieptaidratada equivalente a 1 grama, pó para preparação, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. caixa com 50 frascos.	CX	9	R$ 610,53	R$ 5.494,77
42	Dipropionato de Beclometasona A 400MCG/ML - para nebulização, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Caixa com 10 flaconetes Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	50	R$ 63,79	R$ 3.189,50
43	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL, TUBO COM 30GR - contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	350	R$ 4,08	R$ 1.428,00
44	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA - 2mg/ml injetável aplicação IM/IV caixa com 50 ampolas e cada ampola com 2 ml, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	26	R$ 275,00	R$ 7.150,00
45	CLORIDRATO DE PROMETAZINA- solução injetável 50mg/2ml ampola com 2ml, caixa com 100 ampolas, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	5	R$ 313,60	R$ 1.568,00

46	CLORIDRATO DE TRAMADOL - solução injetável 50mg/ml ampola com 1 ml, caixa com 50 ampolas, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	13	R$ 84,04	R$ 1.092,52
47	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE PARA ATÉ 02 LITROS, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	9	R$ 4,15	R$ 37,35
48	COMPLEXO B - Injetável frasco com 2 ml - via de administração intra muscular ou infusão IV diluída, caixa com 100 ampolas, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	39	R$ 121,43	R$ 4.735,77
49	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA -8 camadas, 5 dobras, 100% algodão, não esteril, 13 fios/cm³, de alta absorção, isento de impurezas, pacote com 500 unidades, esterilização em altoclave, óxido de etileno ou raio gama, 7,5 cm X 7,5 cm de dimensão fechada, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	PCTE	582	R$ 20,65	R$ 12.018,30
50	CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO OXIGENAÇÃO ADULTO: composto por máscara de inalação, umidificador (reservatório) e extensão entre a máscara e o umidificador, produto não estéril , com validade indeterminada, podendo ser esterilizado para reutilização, apresenta registro na ANVISA.	UN	150	R$ 40,27	R$ 6.040,50

51	DETECTOR FETAL- Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Modelo portátil. Gabinete em ABS. Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume. Ausculta de batimentos cardíacos a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Faixa de medida do BFC de 30 a 240bpm. Alojamento paratransdutor na parte inferior do estojo. Compartimento para a bateria na parte inferior interna. Alimentação por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no aparelho). LED indicador de bateria fraca localizada no painel frontal. Dimensões: (L. P. A) 85 x 45 x 19 0mm. Peso líquido: 360 gr. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação. Assistência técnica permanente.	UN	3	R$ 557,60	R$ 1.672,80
52	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG AMPOLA 3ML- contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, cx com 50 ampolas com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	650	R$ 76,70	R$ 49.855,00
53	DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXIN ampola 1ml - solução injetável contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, cx com 50 ampolas, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	420	R$ 99,41	R$ 41.752,20
54	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINARIA (URUPEM) Nº 05 - com preservativos, embalagem com 02 unidades e Registro no Ministério de Saúde.	PCTE	169	R$ 4,35	R$ 735,15
55	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINARIA (URUPEM) Nº 06 - com preservativos, embalagem com 02 unidades e Registro no Ministério da Saúde.	PCTE	189	R$ 3,09	R$ 584,01
56	ELETRODO TIPO BOLA - corpo da haste em inox cirúrgico de 2,38mm, revestido com termo retrátil azul, esfera de inox 304, diâmetro da bola 6mm, comprimento de total de 75mm. Registro ANVISA.	UN	3	R$ 45,00	R$ 135,00

57	ENVELOPE AUTO SELANTE 100mmX 250mm- produzidos em papel grau cirúrgico e filme flex multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e ou óxido de etileno; possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, caixa com 200 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	75	R$ 63,95	R$ 4.796,25
58	ENVELOPE AUTO SELANTE 140mm x 290mm- produzidos em papel grau cirúrgico e filme flex multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e ou óxido de etileno; possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, caixa com 200 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	158	R$ 96,99	R$ 15.324,42
59	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL - Flexível, com 120 cm, descartável, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, devendo conter número de lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	650	R$ 1,22	R$ 793,00
60	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESCALONADO - Flexível, com 120 cm, descartável, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, devendo conter número de lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	198	R$ 2,63	R$ 520,74
61	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - c/ injetor lateral, com camada gotejadora transparente, flexível de material plástico, tubovilico, macho universal com tampo de proteção firme e fácil, kit, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote	UN	2820	R$ 2,16	R$ 6.091,20

62	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - c/ injetor lateral, com camada gotejadora transparente, flexível de material plástico, tubovilico, macho universal com tampo de proteção firme e fácil, kit, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	120	R$ 3,12	R$ 374,40
63	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA - estéril descartável, com micro cerdas de monofilamentos de nylon, espessura de 0,04mm, haste central de sustentação em monofilamento de aço cirurgico, espessura de 0,35mm, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	750	R$ 0,70	R$ 525,00
64	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO - confeccionado em tecido com fio 100% de algodão e resina acrílica, apresentando massa adesiva a base de oxido de zinco, borracha natural e resinas, distribuída de forma uniforme, boa aderência, isentas de substâncias alérgicas, bordas com acabamento e enrolado em carretel, embalagem contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, tamanho 10cm x 4,5m.	UN	213	R$ 10,54	R$ 2.245,02
65	ESPARADRAPO MICROPORE - 25 mm x 10 m, confeccionado em nylon viscose, não tecido, características microporosas, não oclusiva em uma de suas faces e a outra contendo adesivo sintético, hipoalérgico sem sensibilizantes. Contendo prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	638	R$ 6,79	R$ 4.332,02
66	ESPÁTULA DE AIRES - confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, formato convencional, resistente a esterilização, embalagem pacote com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	PCTE	13	R$ 10,14	R$ 131,82

67	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G - Em Poliestireno Cristal, lubrificado, Collins, Duas Valvulas Articuladas Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho Grande, Laminas de 116 Mm Extensao e 33 Mm Largura,com Parafuso; Com Abertura Em Forma de Rosca Extremidade Proximal Formacao Cilindrica de Fibraotica de 30 Mm Extensao e 5 Mm Largura; Uso Unico, Nao Esteril, Descartavel. Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	200	R$ 2,39	R$ 478,00
68	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M - Em Poliestireno Cristal, lubrificado, Collins, Duas Valvulas Articuladas Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho Medio, Laminas de 116 Mm Extensao e 33 Mm Largura,com Parafuso; Com Abertura Em Forma de Rosca Extremidade Proximal Formacao Cilindrica de Fibraotica de 30 Mm Extensao e 5 Mm Largura; Uso Unico, Nao Esteril, Descartavel. Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	455	R$ 1,55	R$ 705,25
69	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P - Em Poliestireno Cristal, lubrificado, Collins, Duas Valvulas Articuladas Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho Pequeno, Laminas de 116 Mm Extensao e 33 Mm Largura,com Parafuso; Com Abertura Em Forma de Rosca Extremidade Proximal Formacao Cilindrica de Fibraotica de 30 Mm Extensao e 5 Mm Largura; Uso Unico, Nao Esteril, Descartavel. Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	1105	R$ 1,82	R$ 2.011,10

70	FILME P/ MAMOGRAFIA 20x25: filme DRY 20X25 DI-HL FUJIFILM, caixa com 150 lâminas; produzido por FUJ PI, importado e distribuído por FUJIFILME BRASIL LTDA, apresentando número de lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA.	CX	15	R$ 571,00	R$ 8.565,00
71	FILME P/ MAMOGRAFIA 35x43: filme DRY 35x43 DI-HL FUJIFILM, caixa com 100 lâminas; produzido por FUJ PI, importado e distribuído por FUJIFILME BRASIL LTDA, apresentando número de lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA.	CX	5	R$ 862,00	R$ 4.310,00
72	FILME PARA RX 18X24 CM - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	10	R$ 406,87	R$ 4.068,70
73	FILME PARA RX 24X30CM - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	12	R$ 410,00	R$ 4.920,00
74	FILME PARA RX 30X40CM - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	11	R$ 588,50	R$ 6.473,50
75	FILME PARA RX 35X35 CM - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	15	R$ 485,95	R$ 7.289,25

76	FILME PARA RX 35X43 CM - Tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	7	R$ 562,00	R$ 3.934,00
77	FILTRO BACTERIOLÓGICO - O Filtro Umidificador higroscópico com HME é composto por cápsula de plástico rígido transparente contendo no interior um disco HME de espuma em poliuretano com impregnação de Cloreto de Cálcio, cuja característica higroscópica retém a umidade do ar expirado pelo paciente, proporcionando assim, uma umidificação adequada ao processo de ventilação. O filtro bi-direcional hidrofóbico de alta capacidade como barreira para bactéria/vírus, composto de fibras de polipropileno, confere uma filtração eletrostática e retêm em sua estrutura partículas acima de 0,3 microns de diâmetro. Entrada para capnografia tipo Luer-Lock. Tampa para proteção e descarte. Livre de latex, produto estéril (E.T.O.) de uso único, descartável, em embalagem individual.	UN	20	R$ 46,94	R$ 938,80
78	FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 3.0 - com ag/2.0mm, cilíndrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização, caixa com 24 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	94	R$ 55,00	R$ 5.170,00
79	FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 4.0 - com ag/2.0mm, cilíndrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização, caixa com 24 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	13	R$ 54,85	R$ 713,05

80	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MT - Composta de papel crepado branco á base de borracha sintética que não deixa resíduos, Registro no Ministério da Saúde.	UN	539	R$ 5,15	R$ 2.775,85
81	FITA PARA AUTOCLAVE - tamanho 19 x 30mm, adesivo de alta qualidade, validade de 24 meses, fita adesiva para autoclave, possui listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de esterlização, Registro no Ministério da Saúde.	UN	84	R$ 5,20	R$ 436,80
82	FIXADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 litros, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	GAL	9	R$ 180,50	R$ 1.624,50
83	FIXADOR CELULAR SPRAY DE 100ML - para lâminas,Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	26	R$ 12,00	R$ 312,00
84	FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICO - Constituído de tira macia e leve; Adapta-se à cânula de traqueostomia proporcionando maior conforto e ajuste ao pescoço do paciente; Pode ser ajustada por fivelas ou por velcro; tamanho infantil (29 cm) Produto Não estéril.	UN	10	R$ 19,39	R$ 193,90
85	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML - de material plástico atóxico transparente, com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na barra, no produto deverá constar número de lote e prazo de validade.	UN	2990	R$ 1,26	R$ 3.767,40
86	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL DE 2ML - contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, cx com 50 ampolas, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	110	R$ 61,54	R$ 6.769,40
87	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA - incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e ph neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrasonica, ecografos e dopplers, embalagemcom 5kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UN	17	R$ 39,90	R$ 678,30

88	GLICERINA LIQUIDA - frasco com 1000 ml, liquido limpido, viscoso, inodoro e incolor, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.	UN	6	R$ 51,85	R$ 311,10
89	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% - embalagem bombona de 05 litros, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	94	R$ 13,54	R$ 1.272,76
90	KIT PARA MICRO NEBULIZADOR - com máscara adulto para inalação em rede de ar comprimido e aparelho de nebulização, registro no Ministério da Saúde.	UN	15	R$ 18,00	R$ 270,00
91	LÂMINA PARA BISTURI Nº 10 - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	3	R$ 43,00	R$ 129,00
92	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	4	R$ 43,00	R$ 172,00
93	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	7	R$ 37,50	R$ 262,50
94	LÂMINA PARA BISTURI Nº 20 - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	10	R$ 45,55	R$ 455,50
95	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23 - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	6	R$ 53,40	R$ 320,40

96	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	5	R$ 43,88	R$ 219,40
97	LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA - beiradas lapidadas 25,4 x 76,2 mm, espessura 1mm, caixa com 50 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	45	R$ 15,27	R$ 687,15
98	LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA LISA - beiradas lapidadas 25,4 x 76,2 mm, espessura 1mm, caixa com 50 unidades, , contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	66	R$ 7,48	R$ 493,68
99	LENÇOL DESCARTÁVEL, 70MX50CM - picotado, 100% de fibras celulosicas virgem, com no mínimo 70 cm de largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 80 %, resistente, flexível, isento de substâncias quimicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco.	ROLO	189	R$ 19,15	R$ 3.619,35
100	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR INJETÁVEL- Composição - LIDOCAÍNA cada frasco- ampola contém: cloridrato delidocaína 400 mg, cloreto de sódio 120 mg, metilparabeno 20 mg e veículo q.s.p. 20 ml. Via de administração injetável, caixa com 25 frascos- ampola de 20 ml.	CX	1	R$ 332,61	R$ 332,61
101	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 6,5 - em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de22/10/2001.	PAR	260	R$ 2,30	R$ 598,00

102	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,5 - em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	PAR	215	R$ 2,30	R$ 494,50
103	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8,0 - em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	PAR	20	R$ 1,88	R$ 37,60
104	LUVA DE PROCEDIMENTO - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I, tamanho G	CX	161	R$ 30,95	R$ 4.982,95
105	LUVA DE PROCEDIMENTO - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I., tamanho EP.	CX	280	R$ 30,00	R$ 8.400,00

106	LUVA DE PROCEDIMENTO - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I., tamanho M.	CX	455	R$ 29,97	R$ 13.636,35
107	LUVA DE PROCEDIMENTO - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I., tamanho P.	CX	300	R$ 29,01	R$ 8.703,00
108	LUVAS ESTÉRIL - Descartáveis embaladas individualmente em embalagens de 100 unidades, esterilizada por radiação de cobalto, de material plástico descartável, deve conter lote e quatro anos de validade da data de fabricação. Registro no Ministério da Saúde.	PCTE	36	R$ 56,72	R$ 2.041,92
109	MANGUITO DE PCV (LÁTEX) - duas vias para braçadeirade EsfigmomanometroTamanho Adulto: 21,5 x 11,5 cm.	UN	100	R$ 23,63	R$ 2.363,00
110	MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA - branca, confeccionado em falso tecido, com 03 camadas, sendo 1 camada interna filtrante composta de meltblown fitesa, filtragem de 96,7% efb, com clips nasal e tiras hipoalérgicas em elastico, caixa com 50 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I., tamanho P.	CX	907	R$ 18,53	R$ 16.806,71
111	MÁSCARA N/95 - NA COR BRANCA	UN	1300	R$ 2,72	R$ 3.536,00

112	MICRO LANCETA PERFURADORA DE DEDO PARA TESTE DE GLICEMIA - com dispositivo de segurança - contra acidente com perfurocortante, composta de um corpo de polietileno e uma agulha de aço inoxidavel em sua parte distal, agulha de baixo a medio fluxo (21 a 28g), cuja esterilidade é garantida por uma tampa protetora em polietileno que permita abertura de forma asseptica, esteril, descartavel, embalagem com 100 unidades integra de acordo com a RDC 185 de 22/10/2010 da ANVISA e Registro no Ministerio da Saúde as lancetas deverão obedecer as normas da NR32 e registro na ANVISA.	CX	273	R$ 45,00	R$ 12.285,00
113	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - lente em policarbonato, transparente, ponte nasal e secudo lateral de policarbonato injetados na mesma peça da lente, ajuste telescópio da haste em 4 posições e ãngulo da lente ajustável. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	UN	22	R$ 21,01	R$ 462,22
114	ÓLEO TIPO DERSANI CICATRIZANTE FRASCO COM 200ML - ácido graxo essencial (dersani), ácido caprílico, ácido linoleíco, lectina de soja, vitamina A, vitamina E, uso tópico, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde	UN	240	R$ 8,68	R$ 2.083,20
115	OTOSCÓPIO - para exame de ouvido, lâmpada de xenon e lente de aumento de , 2,5x, peças móveis com sistema de rosca (cabo e cabeçote), botão liga desliga presilha em aço inox, 05 espéculos pretos reutilizáveis n 12,5 mm, 04 espéculos reutilizáveis pretos nº 24,0mm, 10 espéculos descartáveis cinza nº 2 4,0mm, 01 lâmpada xenon 2,5volts de rosca ou baioneta, 01 estojo para acondicionamento, 2 pilhas alcalinas com registro no Ministério da Saúde.	UN	2	R$ 714,00	R$ 1.428,00
116	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - papel produzido em folhas pré cortadas ou em rolos, possui gramatura de 60gr/m indicado para embalar materiais a serem esterilizados em forma de embrulhos especiais mais reforçados. Rolo 30 cm X 100 Mts. Contendo dados de identificação.	ROLO	10	R$ 137,45	R$ 1.374,50

117	PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL - papel para ECG eletrocardiógrafo, dimensões: 215mmx280mmx1000 caixa com 1.000 folhas, embalagem individual deve conter dados de identificação, validade e número do lote. obs: deve ser compativel com eletrocardiógrafo: EP12 - DIXTAL.	CX	7	R$ 185,45	R$ 1.298,15
118	PINÇA KELLY RETA - em aço inoxidável, comprimento 10 cm, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	6	R$ 56,18	R$ 337,08
119	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM - em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UN	5	R$ 51,02	R$ 255,10
120	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO USO CLÍNICO - Tipo: opaco e liso, Tamanho: Nominal 52 mm, Comprimento: 160 mmPeso 1,70 gramas, Produtoembalado individualmente e armazenado em caixa. Caixa com 144 unidades, Tamanho único nominal a 52mmx160mm Validade: 3 anos a contar da data de fabricação, lote e Registro ANVISA.	CX	25	R$ 61,19	R$ 1.529,75
121	PROTETOR FACIAL LAVÁVEL SIMPLES	UN	10	R$ 23,41	R$ 234,10
122	PVPI DEGERMANTE - 1% iodo ativo frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde	UN	20	R$ 38,00	R$ 760,00
123	PVPI TÓPICO - frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	52	R$ 22,86	R$ 1.188,72
124	REVELADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 litros, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	GAL	9	R$ 370,95	R$ 3.338,55
125	SAPATILHA DESCARTÁVEL PROPES, EM TECIDO NÃO TECIDO, COM ELÁSTICO EM TODA A VOLTE, BRANCA, TAMANHO G, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	50	R$ 30,45	R$ 1.522,50

126	SCALP Nº 23 (catéter periférico aplicação venoso) - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	1250	R$ 0,28	R$ 350,00
127	SCALP GAUGE Nº 25(catéter periférico aplicação venoso) - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	533	R$ 0,74	R$ 394,42
128	SCALP Nº 21 (catéter periférico aplicação venoso) - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	1310	R$ 0,31	R$ 406,10
129	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML – para insulina com capacidade de 100UI – 6mm. Seringa estéril de uso único para insulina com capacidade de 100UI, com escala de graduação precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6mm de comprimento (15/64”) por 0,25mm de diâmetro (31G) sem espaço residual. Embalada em pacotes de 10 seringas. Caixa com 100 seringas. Selo Inmetro. A empresa ganhadora do item deverá oferecer capacitação técnica sobre auto aplicação aos profissionais da saúde.	CX	1040	R$ 129,90	R$ 135.096,00

130	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, com dispositivo de segurança por acoplagem da agulha atendendo a NR32, atóxica, apirogênica, cilindro reto, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, pistão em borracha, isento de latex, bico com rosca (Loer Lock) que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	CX	129	R$ 67,17	R$ 8.664,93
131	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca ou slip que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 50 unidades.	CX	129	R$ 35,75	R$ 4.611,75
132	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, com dispositivo de segurança por acoplagem da agulha atendendo a NR32, atóxica, apirogênica, cilindro reto, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, pistão em borracha, isento de latex, bico com rosca (Loer Lock) que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	CX	675	R$ 38,41	R$ 25.926,75

133	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, com dispositivo de segurança por acoplagem da agulha atendendo a NR32, atóxica, apirogênica, cilindro reto, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, pistão em borracha, isento de latex, bico com rosca (Loer Lock) que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	CX	125	R$ 34,00	R$ 4.250,00
134	SONDA DE ALIMENTAÇAO ENTERAL nº 08 - Fabricada em tubo atóxico de poliuretano. Linha radiopaca para RX. Comprimento: nº 06/08 0,65m e nº 08/10/12 1,09m. Conector superior Y. Ponta traumática com peso para os nº 08/10/12. Acompanha fio guia em aço inoxidável. Embalada em blister ou papel grau cirúrgico. Esterilizado a gás óxido de etileno.	UN	15	R$ 24,63	R$ 369,45
135	SONDA DE ALIMENTAÇAO ENTERAL nº 12 -Fabricada em tubo atóxico de poliuretano. Linha radiopaca para RX. Comprimento: nº 06/08 0,65m e nº 08/10/12 1,09m. Conector superior Y onta atraumática com peso para os nº 08/10/12. Acompanha fio guia em aço inoxidável. Embalada em blister ou papel grau cirúrgico. Esterilizado a gás óxido de etileno.	UN	15	R$ 14,25	R$ 213,75

136	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas(hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. - Espessura da sonda: 3mm; para a sonda nº 08; - Traqueal para aspiração de secreções da arvore traqueobrônquica; estéril; - Atóxica;- Apirogênico;- Descartável (Uso único);- Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Produto com validade.Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.Pacote com 20 unidades.	PCTE	25	R$ 12,20	R$ 305,00
137	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. - Espessura da sonda: Espessura da sonda : 4,5 mm para a sonda nº12; - Traqueal para aspiração de secreções da arvore traqueobrônquica; - Estéril; - Atóxica; - Apirogênico; - Descartável (Uso único); - Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Produto com validade. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	UN	390	R$ 0,74	R$ 288,60
138	SONDA NASO ENTERAL Nº 06 - POLIURETANO	UN	20	R$ 1,13	R$ 22,60

139	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho calibre 12, confeccionada em siliconel, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	PCTE	590	R$ 7,05	R$ 4.159,50
140	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho calibre 08, confeccionada em silicone, estéril, atóxica, transparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	PCTE	10	R$ 5,00	R$ 50,00
141	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho calibre 10, confeccionada em silicone, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	PCTE	728	R$ 8,68	R$ 6.319,04

142	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho calibre 14, confeccionada em silicone, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	PCTE	360	R$ 10,70	R$ 3.852,00
143	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 06 - tamanho calibre 06, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, transparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	PCTE	35	R$ 8,90	R$ 311,50
144	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 12 - sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 30 ml comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	11	R$ 4,83	R$ 53,13
145	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 14- sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 30 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	83	R$ 3,53	R$ 292,99

146	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 16- sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 30 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	57	R$ 3,05	R$ 173,85
147	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 18- sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 30 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	57	R$ 4,80	R$ 273,60
148	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 20- sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 30 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	33	R$ 4,60	R$ 151,80
149	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 22- sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 30 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	20	R$ 6,05	R$ 121,00

150	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100 ML - solução isotônica, estéril e apirogênica, composição cloreto de sódio 0,9g, veículo qsp 100ml, embalagem de sistema fechado com duas conecções contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	936	R$ 3,88	R$ 3.631,68
151	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 250 ML - solução isotônica, estéril e apirogênica, composição cloreto de sódio 0,9g, veículo qsp 100ml, embalagem de sistema fechado, com duas conecções contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	1910	R$ 4,22	R$ 8.060,20
152	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 500 ML - solução isotônica, estéril e apirogênica, composição cloreto de sódio 0,9g, veículo qsp 100ml, embalagem de sistema fechado com duas conecções contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	1580	R$ 4,64	R$ 7.331,20
153	SORO GLICOFISIOLÓGICO FRASCO COM 500 ML - Soro glicofisiológico (solução de cloreto de sódio a 0,9%, e glicose 5 %) sistema fechado, frasco transparente, com duas vias uma via para injeção; de látex autovedável, e uma via com membrana; para administração de medicamento; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	145	R$ 7,16	R$ 1.038,20
154	SORO GLICOSADO 05% FRASCO DE 500ML - solução isotônica, estéril e apirogênica, composição glicose anidra 5g, veículo qsp 100ml, embalagem de sistema fechadocom duas conecções contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	215	R$ 7,11	R$ 1.528,65
155	SORO RINGER COM LACTADO 500ML - solução fisiológica de cloreto de sódio + cloreto de potássio+lactado de sódio, sódio glicose e tampões, com duas conecções contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	377	R$ 3,28	R$ 1.236,56

156	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – termômetro clínico com escala de leituradireta de 35°c a 42°c, visor de cristal líqüido, bateria tipo botão embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Deve trazer bateria Incluída. Apresentar manual em português e registro de certificação no INMETRO.	UN	26	R$ 22,00	R$ 572,00
157	TESOURA CIRURGICA SPENCER 11 CM - em aço inoxidável para retirada de pontos, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	6	R$ 34,90	R$ 209,40
158	TESOURA CIRURGICA SPENCER 09 cm - Produto confeccionado em Aço Inoxidável Aisi-420; Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade,Normas da Abnt, Ce.Indicações: Indicada para realizar a retirada de pontos.Higiene e Conservação: Produto de uso permanentemente, não estéril, portanto deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos.Registro Anvisa/Ms.	UN	5	R$ 68,15	R$ 340,75
159	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (TIPO ACCU-CHEK ACTIVE) - Tiras reagentes para mediação de glicemia capilar, venoso, arterial e de amostras obtidas de pacientes neonatos, para uso em glicosímetros digitais portáteis, na faixa de medição no mínimo entre 20 a 600 mg/dl, de fácil visualização do resultado, metodologia enzimática com trabalho por aspiração de pequeno volume de amostra e aceitação de uma segunda gota de sangue em até 15 segundos para evitar repetições de testes. Entregues em frascos/caixas de 50 unidades, a cada 20 caixas com 50 unidades acompanhadas de 01 aparelho Glicosímetro digital portátil, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	2730	R$ 59,90	R$ 163.527,00

160	TUBETES - Porta lâminas para citologia, capacidade para 3 lâminas, tampa com rosca. Material polipropileno. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	5	R$ 59,05	R$ 295,25
161	VASELINA LÍQUIDA, para tratamento de fisioterapia, embalagem frasco com 1000ml, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	13	R$ 33,00	R$ 429,00
162	VASELINA SÓLIDA - para realização de exame urológicos, embalagem com pote de 500g, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	PTE	5	R$ 55,80	R$ 279,00
TOTAL					**R$ 947.826,72**

2– DA JUSTIFICATIVA

2.1 O presente procedimento tem por objetivo a **aquisição de materiais hospitalares, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado - MS**, para atender a necessidade da população pelo período de 12 meses.

2.2 Considerando que o material hospitalar é de uso imprescindível para atendimento na Rede SUS do município, solicitamos que seja efetuada licitação pública para possível aquisição dos mesmos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2.1 Aquisição de materiais hospitalares que são indispensáveis para o consumo e manuseio nas Unidades de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde para garantir o atendimento e o funcionamento adequado das equipes de saúde e aos pacientes da Rede Municipal de Saúde do nosso município.

2.2.1.1 O registro de preços é uma ferramenta que serve para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados no uso comum e rotineiro na execução de políticas voltadas à Saúde.

2.3 Esta contratação atende a um dos princípios básicos da administração pública, disposto na Constituição Federal, que trata da economicidade. Onde a administração pública consegue atingir aos seus objetivos com menor custo e maior eficiência através das parceiras dos serviços e a permanente fiscalização.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A Lei nº 10.520 de 2002 apresenta definição de bens e serviços comuns:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns,

poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3.2. No presente caso, o objeto enquadra-se perfeitamente na definição de bens e serviços comuns, considerando que, foi definido com base nas especificações usuais de mercado.

04. DA FORMA DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS – SOLICITAÇÃO, ENTREGA, FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

4.1. Das solicitações:

4.1.1 De conformidade com os interesses do Município de Aparecida do Taboado/MS, serão efetuadas as solicitações de forma parcelada dos produtos objeto deste Edital, mediante empenho prévio.

4.1.2 Feita a solicitação dos produtos, o prazo de entrega, que não poderá exceder a **(15) quinze dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, deverá estar acompanhado da Nota Fiscal.

4.1.3 A(s) fornecedora(s) não poderá(ão) apresentar nota fiscal com CNPJ diverso do registrado na presente Ata de Registro de Preços.

4.1.4 A solicitação será efetuada por funcionário credenciado junto ao contratante, podendo ser efetivada via telefone ou e-mail, com os quantitativos devidos.

4.2. Da entrega:

4.2.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais abaixo relacionados, a serem definidos pelo Município no momento da solicitação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Aparecida do Taboado/MS:

LOCAL	TELEFONE	ENDEREÇO	CEP
- Almoxarifado da Saúde	3565-1335	Rua João Valeriano Duarte, nº 867, Centro	79.570-000

4.2.2 A empresa fornecedora deverá efetuar a entrega dos produtos, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 (horário oficial de Brasília), no endereço informado pela solicitante.

4.2.3 **No ato das entregas dos produtos objeto desta Licitação, a empresa**

contratada deverá respeitar toda e qualquer regra relativa às Leis de Trânsito e Acessibilidade, em especial nas imediações dos Prédios Públicos com grande trafegabilidade de pessoas.

4.2.4 **O descumprimento da cláusula anterior acarretará imediata exclusão da Empresa da relação de Signatárias da Ata de Registro de Preços, independente da aplicação de outras penalidades previstas na Legislação pátria.**

4.2.5 Todas as despesas de frete e tributos serão suportadas pela contratada.

4.3 **Da forma de fornecimento:**

4.3.1 Os produtos deverão se adequar as seguintes disposições:

4.3.1.1 Os produtos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, etc.);

4.3.1.2 Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega;

4.3.1.3 Não serão aceitos produtos que não atendam às especificações solicitadas, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, deverá ser identificado e, por consequência, corrigido pela contratada.

4.4 **Do recebimento:**

4.4.1 Os produtos objetos da presente licitação serão recebidos por servidor designado para tanto, denominado de **Conferente**, que tem as seguintes funções:

a) Atuar na recepção das mercadorias no momento da entrega ou acompanhar a execução dos serviços;

b) Analisar quantitativamente e qualitativamente os bens ou serviços que estão sendo recepcionados provisoriamente;

c) Responder o *checklist* de acompanhamento no fornecimento de bens e produtos, e de prestação de serviços, conforme modelo sugerido pela Controladoria Geral do Município.

4.4.1.1 A função de Conferente será executada por qualquer servidor, autorizado pelo Gestor, para promover o recebimento *in loco* dos produtos.

4.4.2 O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério do(a) Secretário(a) da Pasta, os produtos serão submetidos à verificação por servidor competente. Cabendo ao fornecedor a troca, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, de itens, que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações estipuladas ou apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato

da entrega ou no período de verificação.

4.4.3 A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

4.4.4 O Município se reserva o direito de não receber produtos, em desacordo com o previsto neste instrumento referencial, no edital e no contrato, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

4.4.5 Os itens licitados terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica.

5 – DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dos produtos será efetuado com o **prazo de até 30 dias**, contados da data da entrega, mediante a apresentação da **nota fiscal dos produtos fornecidos (eletrônica ou manual conforme o caso estabelecido nas regulamentações correlatas à matéria)**, acompanhada dos laudos de recebimento firmado por representante das secretarias solicitantes.

5.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela CONTRATADA e acompanhar o produto em sua entrega, momento em que será realizada sua conferência, aprovação e atesto, e deverão conter o detalhamento de todas as características do objeto.

5.3 As notas fiscais/faturas deverão indicar **número da nota de empenho ou contrato**, bem como da **conta corrente**, **agência** e **banco** da CONTRATADA, para a emissão da respectiva ordem bancária de pagamento.

5.4 Para fins de liquidação das despesas e verificação da manutenção das mesmas condições de Habilitação por parte da Contratada, cada Órgão participante deverá, após o recebimento definitivo do objeto, encaminhar ao Setor responsável pela liquidação os documentos conforme segue:

I. Nota Fiscal, contendo:
a) carimbo de atesto e assinatura do Conferente e do Fiscal do Contrato.
II. Certidões de regularidade:
a) certidão Negativa de Débito com a União/INSS;
b) certidão Negativa de Débito Estadual, da sede da contratada;
c) certidão Negativa de Débito Municipal, da sede da contratada;
d) certidão Negativa de Débito Trabalhista, emitida pelo TST;
e) certidão de Regularidade com o FGTS.
III. Laudo, conforme modelo sugerido pela Controladoria Geral do Município;
IV. Autorização de Compra (ou AF); e
V. *Checklist* de acompanhamento, conforme modelo sugerido pela

Controladoria Geral do Município;

5.4.1 Quando identificada a irregularidade fiscal, trabalhista ou previdenciária da contratada, com base na juntada das Certidões Negativas de Débitos-CNDs, especificadas nas alíneas do inciso II, do subitem 5.4, deste Termo, o Órgão Participante responsável pela despesa, deverá:

a) Notificar o Órgão Gerenciador da Ata para que o mesmo suspenda imediatamente qualquer Autorização de Fornecimento de produtos da contratada irregular, até que esta regularize sua condição;

b) Encaminhar, imediatamente, por meio do e-mail institucional/oficial indicado pela empresa, ou qualquer outro meio eficaz, comunicado oficial, solicitando a imediata regularização da situação fiscal, trabalhista ou previdenciária, sob pena de cancelamento dos preços registrados pela empresa irregular.

5.5 Os pagamentos poderão ser sustados pelo Município, nos seguintes casos:

a) Não cumprimento das obrigações da CONTRATADA para com terceiros, que possam, de qualquer forma, prejudicar a Municipalidade;

b) Inadimplemento de obrigações da CONTRATADA para com o Município por conta deste Termo;

c) Erros ou vícios nas Notas Fiscais, enquanto perdurarem.

6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos no Decreto Municipal n.º 045/2013.

6.2 No âmbito do Sistema de Registro de Preços, a adjudicação significa tão somente o registro dos preços ofertados, sendo que para a presente contratação será registrado o percentual de desconto.

6.3 A existência do Registro não obriga a Administração a efetivar as contratações por esse meio, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata o direito de preferência em igualdade de condições.

6.4 Uma vez registrado(s) o(s) percentual (is), a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os respectivos produtos, na forma e condições fixadas neste Termo, no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá no

exercício de 2021/2024, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município de Aparecida do Taboado/MS;

8.2 Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a execução do processo desta compra;

8.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

8.4 Substituir no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas todo e qualquer produto, que vier a apresentar avaria no ato de sua entrega;

8.5 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração Pública, durante a realização desta aquisição;

8.6 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Municipalidade, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações, da mesma, visando o fiel cumprimento do contrato;

8.7 Observar todas as exigências de segurança na entrega dos produtos;

8.8 Responder por qualquer dano que for causado ao contratante e ou a terceiros em decorrência da má execução;

8.9 Substituir os produtos que apresentarem vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao fim a que se destina;

8.10 Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações: sociais, trabalhistas, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias, que resultem na execução do objeto deste instrumento;

8.11 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

9 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

9.1 Proporcionar todas as facilidades para que o(s) fornecedor(es) possa(m) cumprir sua(s) obrigação(ões) dentro das normas e condições estabelecidas neste termo.

9.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações descritas no item deste termo, e com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

9.3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10 – DO REGIME DE EXECUÇÃO

10.1 O objeto desta contratação será executado de maneira indireta, com regime de execução por **FORNECIMENTO PARCELADO**, dos produtos constantes no objeto.

11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 Os produtos objetos da presente licitação serão recebidos por servidor designado para tanto, denominado de **Conferente**, que tem as seguintes funções:

a) Atuar na recepção das mercadorias no momento da entrega ou acompanhar a execução dos serviços;

b) Analisar quantitativamente e qualitativamente os bens ou serviços que estão sendo recepcionados provisoriamente;

c) Responder o *checklist* de acompanhamento no fornecimento de bens e produtos, e de prestação de serviços, conforme modelo sugerido pela Controladoria Geral do Município.

11.1.1 A função de Conferente será executada por qualquer servidor, autorizado pelo Gestor, para promover o recebimento *in loco* dos produtos.

11.1.2 O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério do(a) Secretário(a) da Pasta, os produtos serão submetidos à verificação por servidor competente. Cabendo ao fornecedor a troca, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, de itens, que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações estipuladas ou apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

11.1.3 A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

11.1.4 O Município se reserva o direito de não receber produtos, em desacordo com o previsto neste instrumento referencial, no edital e no contrato, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

11.1.5 Os itens licitados terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 O não atendimento das Cláusulas estabelecidas neste Termo implicará na imediata interrupção do fornecimento e na aplicabilidade das penalidades cabíveis.

12.2 Demais condições – de conformidade com o edital.

Aparecida do Taboado, em 23 de junho de 2022.

FABIANA MARTINS SILVEIRA
Diretora de Compra

Após criteriosa análise do presente Termo de Referência, RATIFICO e APROVO-O para todos os efeitos, em 23 de junho de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2022

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO

Nome da licitante –
Endereço –
CNPJ/MF –
Fone – Fax –
E-mail –
Conta Corrente –

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, **aquisição de materiais hospitalares, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado – MS**, conforme relação a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - (espátula bucal), confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, cor natural, comprimento 14cm e largura entre 1,4 e 1,5cm, embalagem contendo dados de identificação, procedência e validade, pacote com 100 unidades.	PCTE	(____)	128	R$ (____)	R$ (____)
2	ÁGUA DESTILADA AMPOLA 10ML - contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	AMPOL	(____)	800	R$ (____)	R$ (____)
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - para uso hospitalar, embalagem plástica com 1000ml contendo nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	(____)	52	R$ (____)	R$ (____)

4	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML: estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 500 ml. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivação de medicamentos. Lacres que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autoselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Procedência: Nacional Marca/Fabricante: Modelo: Frasco Sistema Fechado Embalagem: Acoplado em caixa com 30 unidades. Validade do produto: 24 meses	CX	(____)	10	R$ (____)	R$ (____)
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 13 X 4,5 CX C/ 100 UNDADES - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, lote, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CX	(____)	120	R$ (____)	R$ (____)
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 20 X 5,5 CAIXA C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, lote, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CX	(____)	312	R$ (____)	R$ (____)

7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 25 X 0,60 23GX1, CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, epirogênica, apresentando cânula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconada, ponta da agulha biselada, tri facetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CX	(____)	150	R$ (____)	R$ (____)
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 25X8 (21G 1) - CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CX	(____)	105	R$ (____)	R$ (____)
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 30X8 (21 G1) - CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	(____)	44	R$ (____)	R$ (____)

10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 40X12 (18G 1) CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	(____)	15	R$ (____)	R$ (____)
11	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE25 X 7 (22 G 1) - CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CX	(____)	84	R$ (____)	R$ (____)
12	ÁLCOOL A 70% - frasco com 1.000ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99.	L	(____)	529	R$ (____)	R$ (____)
13	ALGODÃO HIDRÓFILO - 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido em bola, macio, boa absorção, embalagem individual, contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde, cor branco, rolo com 500g.	PCTE	(____)	102	R$ (____)	R$ (____)

14	ALMOTOLIA 250ML COR BRANCA - frasco plástico transparente para acondicionar solução, tampa de rosca para vedação, protetor de tampa conjugado, capacidade 250ml, cor branco transparente. Registro no Ministério da Saúde.	UN	(____)	50	R$ (____)	R$ (____)
15	ALMOTOLIA 250ML COR MARROM - frasco plástico para acondicionar solução, tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade 250ml, cor marron. Registro no Ministério da Saúde .	UN	(____)	45	R$ (____)	R$ (____)
16	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - com feiche de velcro ou feiche de metal, fabricado em tecido ou nylon, com estetoscópio, de no minímo 02 anos de garantia, aparelho com selo de aprovação da Sociedade Brasileira de Hipertensão e do INMETRO.	UN	(____)	19	R$ (____)	R$ (____)
17	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - com feiche de velcro ou feiche de metal, fabricado em tecido ou nylon, com estetoscópio, de no minímo 02 anos de garantia, aparelho com selo de aprovação da Sociedade Brasileira de Hipertensão e do INMETRO.	UN	(____)	3	R$ (____)	R$ (____)
18	APARELHO DE PRESSÃO PARA OBESO - com feiche de velcro ou feiche de metal, fabricado em tecido ou nylon, com estetoscópio, de no minímo 02 anos de garantia, aparelho com selo de aprovação da Sociedade Brasileira de Hipertensão e do INMETRO.	UN	(____)	6	R$ (____)	R$ (____)
19	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10 X 1,8 M - confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, fio retorcido ou singelo, isento de defeitos e sujidades, estéril, com 13 fios/cm², propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, apresentando acabamento nas bordas, impedindo o desfiamento, embalagem individual contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, pacote com 12 unidades.	PCTE	(____)	375	R$ (____)	R$ (____)

20	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15 X 1,8 M - confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, fio retorcido ou singelo, isento de defeitos e sujidades, estéril, com 13 fios/cm², propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, apresentando acabamento nas bordas, impedindo o desfiamento, embalagem individual contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde pacote com 12 unidades.	PCTE	(____)	174	R$ (____)	R$ (____)
21	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20 X 1,8 M - confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, fio retorcido ou singelo, isento de defeitos e sujidades, estéril com 13 fios/cm², propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, apresentando acabamento nas bordas, impedindo o desfiamento, embalagem individual contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, pacote com 12 unidades.	PCTE	(____)	225	R$ (____)	R$ (____)
22	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA E PUNHO - tamanho "m", Avental descartável confeccionado em não tecido. 100% polipropileno, na cor branca, tamanho único, equivalente ao tamanho grande com mangas longas, elástico nos punhos, fechado na frente e com abertura nas costas; embalado em pacote plástico contendo no mínimo 10 (dez) unidades, devidamente identificado com dados do fabricante e prazo de validade mínimo de 18 (dezoito) meses após a data de entrega.	PCTE	(____)	600	R$ (____)	R$ (____)
23	Bateria Pilha Alcalina 9V - Tecnologia Duralock, que preserva a energia armazenada por muito mais tempo - Conteúdo da embalagem: 1 unidade Produto original Duracell, novo e lacrado.	UN	(____)	20	R$ (____)	R$ (____)
24	BLOQUEADOR SOLAR MINIMO 30 FPS - proteção contra raios UVA e UVB, loção cremosa, resistente a água, isento de óleo, formulação com sensorial agradável, leve e não oleoso, enriquecido com vitamina E, embalagem frasco com no mínimo 120 ml, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	(____)	105	R$ (____)	R$ (____)

25	CLORIDRATO DE AMBROXOL - Solução Estéril Para Nebulização 7,5mg/mL, com 10 flaconetes de 2ml cada, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	(____)	50	R$ (____)	R$ (____)
26	BROMETO DE IPATRÓPIO (5MG/ML) equivalente a frasco com 20 ml contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	FRASC	(____)	17	R$ (____)	R$ (____)
27	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.Caixa com 50 ampolas.	CX	(____)	385	R$ (____)	R$ (____)
28	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML , AMPOLA DE 1ML - contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Caixa de 50 ampolas.	CX	(____)	10	R$ (____)	R$ (____)
29	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ ML, AMPOLA DE 5ML - contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, cx com 50 ampolas, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	(____)	341	R$ (____)	R$ (____)
30	CABO DE BISTURI Nº 3 - confeccionado em aço inoxidável, conforme NBR/ISO 7153-1; encaixe perfeito para lamina; passível de esterilização em meios físico químicos; constando externamente marca comercial e procedência.	UN	(____)	13	R$ (____)	R$ (____)

31	CADEIRA DE BANHO DOBRÁVEL EM AÇO PARA 100 KG (ADULTO) - Construída em aço, indicada para uso sanitário e banho para até 100 kg. Chassi em aço carbono; Pintura epóxi de alta resistência à umidade; Dobrável em sistema Sanfona; Assento Sanitário plástico padrão com Barra; Suporte para Comadre/Coletor, Rodas dianteiras e traseiras giratórias de 4; Freios de pé para travamento nas rodas dianteiras; Apoio para os braços fixo em plástico; Apoio para os pés fixo removível com sistema engate rápido pino click; Giro de 360°, facilidade de movimentação em locais de espaço reduzido. Peso Aproximado: 7 kg : Cinza Estofamento Encosto: Preto Assento Sanitário: Manual e Registro na Anvisa. Garantia mínima de 12 meses.	UN	(____)	10	R$ (____)	R$ (____)
32	CADEIRA DE BANHO DOBRÁVEL EM AÇO PARA ATÉ 150 KG (OBESO) -Construída em aço, indicada para uso sanitário e banho para até 150kg. Chassi em aço carbono; Pintura epóxi de alta resistência à umidade; Dobrável em sistema Sanfona; Assento Sanitário plástico padrão com Barra; Suporte para Comadre/Coletor, Rodas dianteiras e traseiras giratórias de 4; Freios de pé para travamento nas rodas dianteiras; Apoio para os braços fixo em plástico; Apoio para os pés fixo removível com sistema engate rápido pino click; Giro de 360°, facilidade de movimentação em locais de espaço reduzido. Peso Aproximado: 8 kg, Cor: Cinza Estofamento Encosto: Preto Assento Sanitário: Manual e Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	UN	(____)	5	R$ (____)	R$ (____)
33	CADEIRA DE RODAS CAPACIDADE PARA 160 KG (obeso) -Estrutura em aço carbono, alta resistência a umidade com pintura epóxi; Estrutura dobrável em duplo x; Estofamento em nylon acolchoado; Almofada em espuma injetada; Assento reforçado com tiras tensoras especiais; Rodas traseiras aro 24, raiadas com pneu inflável; Rodasdianteiras aro 6 maciças, com garfos de nylon; Freios bilaterais; facilidade de movimentação 360°; Protetores de roupa em nylon com abas; Pedal removível e ajustável em altura; Apoio de braços escamoteáveis; Garantia mínima de 12 meses.	UN	(____)	5	R$ (____)	R$ (____)

34	CADEIRA DE RODAS CAPACIDADE PARA 100 KG (adulto) - Estrutura em aço carbono, alta resistência a umidade com pintura epóxi; Estrutura dobrável em duplo x; Estofamento em nylon acolchoado; Almofada em espuma injetada; Assento reforçado com tiras tensoras especiais; Rodas traseiras aro 24, raiadas com pneu inflável; Rodas dianteiras aro 6 maciças, com garfos de nylon; Freios bilaterais; facilidade de movimentação 360°; Protetores de roupa em nylon com abas; Pedal removível e ajustável em altura; Apoio de braços escamoteáveis; Garantia mínima de 12 meses.	UN	(____)	10	R$ (____)	R$ (____)
35	CAIXA PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE (DESCARPACK) - capacidade 20 litros. Utilizado na coleta de resíduos hospitalares, materiais infectados, perfurantes e cortantes. Proporciona segurança total no descarte e transporte de materiais infectantes, cortantes, perfurantes. É produzido a partir de papelão ondulado de cor parda, ficando com apresentação final na cor amarelo dourado. Atende aos requisitos de resistência das alças, estabilidade, compressão localizada, perfuração, vazamento e travamento da tampa. Validade de 05 anos a partir da data de fabricação. - Produto de uso único; - Registro na ANVISA.	UN	(____)	150	R$ (____)	R$ (____)
36	CAIXA PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE (DESCARPACK) - capacidade 13 litros. Utilizado na coleta de resíduos hospitalares, materiais infectados, perfurantes e cortantes. Proporciona segurança total no descarte e transporte de materiais infectantes, cortantes, perfurantes. É produzido a partir de papelão ondulado de cor parda, ficando com apresentação final na cor amarelo dourado. Atende aos requisitos de resistência das alças, estabilidade, compressão localizada, perfuração, vazamento e travamento da tampa. Validade de 05 anos a partir da data de fabricação. - Produto de uso único; - Reg. ANVISA	UN	(____)	240	R$ (____)	R$ (____)
37	CANULA NASAL ADULTO – produto descartável, de uso único, não estéril, embalagem com 1 unidade, projetadas especificamente para uso com sistemas de entrega de oxigênio, prazo de validade indeterminado, com registro na ANVISA.	UN	(____)	150	R$ (____)	R$ (____)

38	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 GA X 0,90 IN - Periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	(____)	339	R$ (____)	R$ (____)
39	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 GA X 0,75 IN - periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	(____)	339	R$ (____)	R$ (____)
40	Cateter Nasal Tipo Óculos com extensor 2m para uso de oxigênio, não estéril, descartável, PVC, embalado individualmente.	UN	(____)	400	R$ (____)	R$ (____)
41	CEFTRIAXONA 1 G - cada frasco contém 1,19 gramas de ceftriaxona dissódica hemieptaidratada equivalente a 1 grama, pó para preparação, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. caixa com 50 frascos.	CX	(____)	9	R$ (____)	R$ (____)
42	Dipropionato de Beclometasona A 400MCG/ML - para nebulização, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Caixa com 10 flaconetes Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	(____)	50	R$ (____)	R$ (____)
43	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL, TUBO COM 30GR - contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	(____)	350	R$ (____)	R$ (____)

44	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA - 2mg/ml injetável aplicação IM/IV caixa com 50 ampolas e cada ampola com 2 ml, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	(____)	26	R$ (____)	R$ (____)
45	CLORIDRATO DE PROMETAZINA- solução injetável 50mg/2ml ampola com 2ml, caixa com 100 ampolas, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	(____)	5	R$ (____)	R$ (____)
46	CLORIDRATO DE TRAMADOL - solução injetável 50mg/ml ampola com 1 ml, caixa com 50 ampolas, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	(____)	13	R$ (____)	R$ (____)
47	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE PARA ATÉ 02 LITROS, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	(____)	9	R$ (____)	R$ (____)
48	COMPLEXO B - Injetável frasco com 2 ml - via de administração intra muscular ou infusão IV diluída, caixa com 100 ampolas, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	(____)	39	R$ (____)	R$ (____)
49	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA -8 camadas, 5 dobras, 100% algodão, não esteril, 13 fios/cm³, de alta absorção, isento de impurezas, pacote com 500 unidades, esterilização em altoclave, óxido de etileno ou raio gama, 7,5 cm X 7,5 cm de dimensão fechada, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	PCTE	(____)	582	R$ (____)	R$ (____)

50	CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO OXIGENAÇÃO ADULTO: composto por máscara de inalação, umidificador (reservatório) e extensão entre a máscara e o umidificador, produto não estéril , com validade indeterminada, podendo ser esterilizado para reutilização, apresenta registro na ANVISA.	UN	(____)	150	R$ (____)	R$ (____)
51	DETECTOR FETAL- Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Modelo portátil. Gabinete em ABS. Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume. Ausculta de batimentos cardíacos a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Faixa de medida do BFC de 30 a 240bpm. Alojamento paratransdutor na parte inferior do estojo. Compartimento para a bateria na parte inferior interna. Alimentação por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no aparelho). LED indicador de bateria fraca localizada no painel frontal. Dimensões: (L. P. A) 85 x 45 x 19 0mm. Peso líquido: 360 gr. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação. Assistência técnica permanente.	UN	(____)	3	R$ (____)	R$ (____)
52	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG AMPOLA 3ML- contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, cx com 50 ampolas com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	(____)	650	R$ (____)	R$ (____)
53	DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXIN ampola 1ml - solução injetável contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, cx com 50 ampolas, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	(____)	420	R$ (____)	R$ (____)
54	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINARIA (URUPEM) Nº 05 - com preservativos, embalagem com 02 unidades e Registro no Ministério de Saúde.	PCTE	(____)	169	R$ (____)	R$ (____)
55	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINARIA (URUPEM) Nº 06 - com preservativos, embalagem com 02 unidades e Registro no Ministério da Saúde.	PCTE	(____)	189	R$ (____)	R$ (____)

56	ELETRODO TIPO BOLA - corpo da haste em inox cirúrgico de 2,38mm, revestido com termo retrátil azul, esfera de inox 304, diâmetro da bola 6mm, comprimento de total de 75mm. Registro ANVISA.	UN	(____)	3	R$ (____)	R$ (____)
57	ENVELOPE AUTO SELANTE 100mmX 250mm- produzidos em papel grau cirúrgico e filme flex multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e ou óxido de etileno; possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, caixa com 200 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	(____)	75	R$ (____)	R$ (____)
58	ENVELOPE AUTO SELANTE 140mm x 290mm- produzidos em papel grau cirúrgico e filme flex multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e ou óxido de etileno; possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, caixa com 200 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	(____)	158	R$ (____)	R$ (____)
59	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL - Flexível, com 120 cm, descartável, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, devendo conter número de lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	(____)	650	R$ (____)	R$ (____)
60	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESCALONADO - Flexível, com 120 cm, descartável, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, devendo conter número de lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	(____)	198	R$ (____)	R$ (____)

61	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - c/ injetor lateral, com camada gotejadora transparente, flexível de material plástico, tubovilico, macho universal com tampo de proteção firme e fácil, kit, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote	UN	(____)	2820	R$ (____)	R$ (____)
62	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - c/ injetor lateral, com camada gotejadora transparente, flexível de material plástico, tubovilico, macho universal com tampo de proteção firme e fácil, kit, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	(____)	120	R$ (____)	R$ (____)
63	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA - estéril descartável, com micro cerdas de monofilamentos de nylon, espessura de 0,04mm, haste central de sustentação em monofilamento de aço cirurgico, espessura de 0,35mm, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	(____)	750	R$ (____)	R$ (____)
64	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO - confeccionado em tecido com fio 100% de algodão e resina acrílica, apresentando massa adesiva a base de oxido de zinco, borracha natural e resinas, distribuída de forma uniforme, boa aderência, isentas de substâncias alérgicas, bordas com acabamento e enrolado em carretel, embalagem contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, tamanho 10cm x 4,5m.	UN	(____)	213	R$ (____)	R$ (____)
65	ESPARADRAPO MICROPORE - 25 mm x 10 m, confeccionado em nylon viscose, não tecido, características microporosas, não oclusiva em uma de suas faces e a outra contendo adesivo sintético, hipoalérgico sem sensibilizantes. Contendo prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	(____)	638	R$ (____)	R$ (____)

66	ESPÁTULA DE AIRES - confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, formato convencional, resistente a esterilização, embalagem pacote com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	PCTE	(____)	13	R$ (____)	R$ (____)
67	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G - Em Poliestireno Cristal, lubrificado, Collins, Duas Valvulas Articuladas Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho Grande, Laminas de 116 Mm Extensao e 33 Mm Largura,com Parafuso; Com Abertura Em Forma de Rosca Extremidade Proximal Formacao Cilindrica de Fibraotica de 30 Mm Extensao e 5 Mm Largura; Uso Unico, Nao Esteril, Descartavel. Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	(____)	200	R$ (____)	R$ (____)
68	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M - Em Poliestireno Cristal, lubrificado, Collins, Duas Valvulas Articuladas Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho Medio, Laminas de 116 Mm Extensao e 33 Mm Largura,com Parafuso; Com Abertura Em Forma de Rosca Extremidade Proximal Formacao Cilindrica de Fibraotica de 30 Mm Extensao e 5 Mm Largura; Uso Unico, Nao Esteril, Descartavel. Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	(____)	455	R$ (____)	R$ (____)

69	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P - Em Poliestireno Cristal, lubrificado, Collins, Duas Valvulas Articuladas Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho Pequeno, Laminas de 116 Mm Extensao e 33 Mm Largura,com Parafuso; Com Abertura Em Forma de Rosca Extremidade Proximal Formacao Cilindrica de Fibraotica de 30 Mm Extensao e 5 Mm Largura; Uso Unico, Nao Esteril, Descartavel. Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	(____)	1105	R$ (____)	R$ (____)
70	FILME P/ MAMOGRAFIA 20x25: filme DRY 20X25 DI-HL FUJIFILM, caixa com 150 lâminas; produzido por FUJ PI, importado e distribuído por FUJIFILME BRASIL LTDA, apresentando número de lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA.	CX	(____)	15	R$ (____)	R$ (____)
71	FILME P/ MAMOGRAFIA 35x43: filme DRY 35x43 DI-HL FUJIFILM, caixa com 100 lâminas; produzido por FUJ PI, importado e distribuído por FUJIFILME BRASIL LTDA, apresentando número de lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA.	CX	(____)	5	R$ (____)	R$ (____)
72	FILME PARA RX 18X24 CM - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	(____)	10	R$ (____)	R$ (____)
73	FILME PARA RX 24X30CM - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	(____)	12	R$ (____)	R$ (____)

74	FILME PARA RX 30X40CM - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	(____)	11	R$ (____)	R$ (____)
75	FILME PARA RX 35X35 CM - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	(____)	15	R$ (____)	R$ (____)
76	FILME PARA RX 35X43 CM - Tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	(____)	7	R$ (____)	R$ (____)
77	FILTRO BACTERIOLÓGICO - O Filtro Umidificador higroscópico com HME é composto por cápsula de plástico rígido transparente contendo no interior um disco HME de espuma em poliuretano com impregnação de Cloreto de Cálcio, cuja característica higroscópica retém a umidade do ar expirado pelo paciente, proporcionando assim, uma umidificação adequada ao processo de ventilação. O filtro bi-direcional hidrofóbico de alta capacidade como barreira para bactéria/vírus, composto de fibras de polipropileno, confere uma filtração eletrostática e retêm em sua estrutura partículas acima de 0,3 microns de diâmetro. Entrada para capnografia tipo Luer-Lock. Tampa para proteção e descarte. Livre de latex, produto estéril (E.T.O.) de uso único, descartável, em embalagem individual.	UN	(____)	20	R$ (____)	R$ (____)

78	FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 3.0 - com ag/2.0mm, cilíndrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização, caixa com 24 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	(____)	94	R$ (____)	R$ (____)
79	FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 4.0 - com ag/2.0mm, cilíndrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização, caixa com 24 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	(____)	13	R$ (____)	R$ (____)
80	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MT - Composta de papel crepado branco á base de borracha sintética que não deixa resíduos, Registro no Ministério da Saúde.	UN	(____)	539	R$ (____)	R$ (____)
81	FITA PARA AUTOCLAVE - tamanho 19 x 30mm, adesivo de alta qualidade, validade de 24 meses, fita adesiva para autoclave, possui listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de esterlização, Registro no Ministério da Saúde.	UN	(____)	84	R$ (____)	R$ (____)
82	FIXADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 litros, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	GAL	(____)	9	R$ (____)	R$ (____)
83	FIXADOR CELULAR SPRAY DE 100ML - para lâminas,Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	(____)	26	R$ (____)	R$ (____)
84	FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICO - Constituído de tira macia e leve; Adapta-se à cânula de traqueostomia proporcionando maior conforto e ajuste ao pescoço do paciente; Pode ser ajustada por fivelas ou por velcro; tamanho infantil (29 cm) Produto Não estéril.	UN	(____)	10	R$ (____)	R$ (____)

85	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML - de material plástico atóxico transparente, com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na barra, no produto deverá constar número de lote e prazo de validade.	UN	(____)	2990	R$ (____)	R$ (____)
86	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL DE 2ML - contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, cx com 50 ampolas, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	(____)	110	R$ (____)	R$ (____)
87	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA - incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e ph neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrasonica, ecografos e dopplers, embalagemcom 5kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UN	(____)	17	R$ (____)	R$ (____)
88	GLICERINA LIQUIDA - frasco com 1000 ml, liquido limpido, viscoso, inodoro e incolor, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.	UN	(____)	6	R$ (____)	R$ (____)
89	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% - embalagem bombona de 05 litros, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	(____)	94	R$ (____)	R$ (____)
90	KIT PARA MICRO NEBULIZADOR - com máscara adulto para inalação em rede de ar comprimido e aparelho de nebulização, registro no Ministério da Saúde.	UN	(____)	15	R$ (____)	R$ (____)
91	LÂMINA PARA BISTURI Nº 10 - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	(____)	3	R$ (____)	R$ (____)
92	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	(____)	4	R$ (____)	R$ (____)

93	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	(____)	7	R$ (____)	R$ (____)
94	LÂMINA PARA BISTURI Nº 20 - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	(____)	10	R$ (____)	R$ (____)
95	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23 - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	(____)	6	R$ (____)	R$ (____)
96	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	(____)	5	R$ (____)	R$ (____)
97	LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA - beiradas lapidadas 25,4 x 76,2 mm, espessura 1mm, caixa com 50 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	(____)	45	R$ (____)	R$ (____)
98	LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA LISA - beiradas lapidadas 25,4 x 76,2 mm, espessura 1mm, caixa com 50 unidades, , contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	(____)	66	R$ (____)	R$ (____)
99	LENÇOL DESCARTÁVEL, 70MX50CM - picotado, 100% de fibras celulosicas virgem, com no mínimo 70 cm de largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 80 %, resistente, flexível, isento de substâncias quimicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco.	ROLO	(____)	189	R$ (____)	R$ (____)

100	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR INJETÁVEL- Composição - LIDOCAÍNA cada frasco- ampola contém: cloridrato delidocaína 400 mg, cloreto de sódio 120 mg, metilparabeno 20 mg e veículo q.s.p. 20 ml. Via de administração injetável, caixa com 25 frascos- ampola de 20 ml.	CX	(____)	1	R$ (____)	R$ (____)
101	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 6,5 - em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de22/10/2001.	PAR	(____)	260	R$ (____)	R$ (____)
102	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,5 - em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	PAR	(____)	215	R$ (____)	R$ (____)
103	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8,0 - em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	PAR	(____)	20	R$ (____)	R$ (____)

104	LUVA DE PROCEDIMENTO - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I, tamanho G	CX	(____)	161	R$ (____)	R$ (____)
105	LUVA DE PROCEDIMENTO - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I., tamanho EP.	CX	(____)	280	R$ (____)	R$ (____)
106	LUVA DE PROCEDIMENTO - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I., tamanho M.	CX	(____)	455	R$ (____)	R$ (____)

107	LUVA DE PROCEDIMENTO - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I., tamanho P.	CX	(____)	300	R$ (____)	R$ (____)
108	LUVAS ESTÉRIL - Descartáveis embaladas individualmente em embalagens de 100 unidades, esterilizada por radiação de cobalto, de material plástico descartável, deve conter lote e quatro anos de validade da data de fabricação. Registro no Ministério da Saúde.	PCTE	(____)	36	R$ (____)	R$ (____)
109	MANGUITO DE PCV (LÁTEX) - duas vias para braçadeirade EsfigmomanometroTamanho Adulto: 21,5 x 11,5 cm.	UN	(____)	100	R$ (____)	R$ (____)
110	MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA - branca, confeccionado em falso tecido, com 03 camadas, sendo 1 camada interna filtrante composta de meltblown fitesa, filtragem de 96,7% efb, com clips nasal e tiras hipoalérgicas em elastico, caixa com 50 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I., tamanho P.	CX	(____)	907	R$ (____)	R$ (____)
111	MÁSCARA N/95 - NA COR BRANCA	UN	(____)	1300	R$ (____)	R$ (____)
112	MICRO LANCETA PERFURADORA DE DEDO PARA TESTE DE GLICEMIA - com dispositivo de segurança - contra acidente com perfurocortante, composta de um corpo de polietileno e uma agulha de aço inoxidavel em sua parte distal, agulha de baixo a medio fluxo (21 a 28g), cuja esterilidade é garantida por uma tampa protetora em polietileno que permita abertura de forma asseptica, esteril, descartavel, embalagem com 100 unidades integra de acordo com a RDC 185 de 22/10/2010 da ANVISA e Registro no Ministerio da Saúde as lancetas deverão obedecer as normas da NR32 e registro na ANVISA.	CX	(____)	273	R$ (____)	R$ (____)

113	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - lente em policarbonato, transparente, ponte nasal e secudo lateral de policarbonato injetados na mesma peça da lente, ajuste telescópio da haste em 4 posições e ângulo da lente ajustável. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	UN	(____)	22	R$ (____)	R$ (____)
114	ÓLEO TIPO DERSANI CICATRIZANTE FRASCO COM 200ML - ácido graxo essencial (dersani), ácido caprílico, ácido linoleíco, lectina de soja, vitamina A, vitamina E, uso tópico, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde	UN	(____)	240	R$ (____)	R$ (____)
115	OTOSCÓPIO - para exame de ouvido, lâmpada de xenon e lente de aumento de , 2,5x, peças móveis com sistema de rosca (cabo e cabeçote), botão liga desliga presilha em aço inox, 05 espéculos pretos reutilizáveis n 12,5 mm, 04 espéculos reutilizáveis pretos nº 24,0mm, 10 espéculos descartáveis cinza nº 2 4,0mm, 01 lâmpada xenon 2,5volts de rosca ou baioneta, 01 estojo para acondicionamento, 2 pilhas alcalinas com registro no Ministério da Saúde.	UN	(____)	2	R$ (____)	R$ (____)
116	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - papel produzido em folhas pré cortadas ou em rolos, possui gramatura de 60gr/m indicado para embalar materiais a serem esterilizados em forma de embrulhos especiais mais reforçados. Rolo 30 cm X 100 Mts. Contendo dados de identificação.	ROLO	(____)	10	R$ (____)	R$ (____)
117	PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL - papel para ECG eletrocardiógrafo, dimensões: 215mmx280mmx1000 caixa com 1.000 folhas, embalagem individual deve conter dados de identificação, validade e número do lote. obs: deve ser compativel com eletrocardiógrafo: EP12 - DIXTAL.	CX	(____)	7	R$ (____)	R$ (____)
118	PINÇA KELLY RETA - em aço inoxidável, comprimento 10 cm, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	(____)	6	R$ (____)	R$ (____)

119	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM - em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UN	(____)	5	R$ (____)	R$ (____)
120	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO USO CLÍNICO - Tipo: opaco e liso, Tamanho: Nominal 52 mm, Comprimento: 160 mmPeso 1,70 gramas, Produtoembalado individualmente e armazenado em caixa. Caixa com 144 unidades, Tamanho único nominal a 52mmx160mm Validade: 3 anos a contar da data de fabricação, lote e Registro ANVISA.	CX	(____)	25	R$ (____)	R$ (____)
121	PROTETOR FACIAL LAVÁVEL SIMPLES	UN	(____)	10	R$ (____)	R$ (____)
122	PVPI DEGERMANTE - 1% iodo ativo frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde	UN	(____)	20	R$ (____)	R$ (____)
123	PVPI TÓPICO - frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	(____)	52	R$ (____)	R$ (____)
124	REVELADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 litros, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	GAL	(____)	9	R$ (____)	R$ (____)
125	SAPATILHA DESCARTÁVEL PROPES, EM TECIDO NÃO TECIDO, COM ELÁSTICO EM TODA A VOLTE, BRANCA, TAMANHO G, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	(____)	50	R$ (____)	R$ (____)
126	SCALP Nº 23 (catéter periférico aplicação venoso) - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	(____)	1250	R$ (____)	R$ (____)

127	SCALP GAUGE Nº 25(catéter periférico aplicação venoso) - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	(____)	533	R$ (____)	R$ (____)
128	SCALP Nº 21 (catéter periférico aplicação venoso) - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	(____)	1310	R$ (____)	R$ (____)
129	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML – para insulina com capacidade de 100UI – 6mm. Seringa estéril de uso único para insulina com capacidade de 100UI, com escala de graduação precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6mm de comprimento (15/64") por 0,25mm de diâmetro (31G) sem espaço residual. Embalada em pacotes de 10 seringas. Caixa com 100 seringas. Selo Inmetro. A empresa ganhadora do item deverá oferecer capacitação técnica sobre auto aplicação aos profissionais da saúde.	CX	(____)	1040	R$ (____)	R$ (____)
130	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, com dispositivo de segurança por acoplagem da agulha atendendo a NR32, atóxica, apirogênica, cilindro reto, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, pistão em borracha, isento de latex, bico com rosca (Loer Lock) que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	CX	(____)	129	R$ (____)	R$ (____)

131	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca ou slip que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 50 unidades.	CX	(____)	129	R$ (____)	R$ (____)
132	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, com dispositivo de segurança por acoplagem da agulha atendendo a NR32, atóxica, apirogênica, cilindro reto, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, pistão em borracha, isento de latex, bico com rosca (Loer Lock) que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	CX	(____)	675	R$ (____)	R$ (____)
133	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, com dispositivo de segurança por acoplagem da agulha atendendo a NR32, atóxica, apirogênica, cilindro reto, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, pistão em borracha, isento de latex, bico com rosca (Loer Lock) que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	CX	(____)	125	R$ (____)	R$ (____)

134	SONDA DE ALIMENTAÇAO ENTERAL nº 08 - Fabricada em tubo atóxico de poliuretano. Linha radiopaca para RX. Comprimento: nº 06/08 0,65m e nº 08/10/12 1,09m. Conector superior Y. Ponta traumática com peso para os nº 08/10/12. Acompanha fio guia em aço inoxidável. Embalada em blister ou papel grau cirúrgico. Esterilizado a gás óxido de etileno.	UN	(____)	15	R$ (____)	R$ (____)
135	SONDA DE ALIMENTAÇAO ENTERAL nº 12 -Fabricada em tubo atóxico de poliuretano. Linha radiopaca para RX. Comprimento: nº 06/08 0,65m e nº 08/10/12 1,09m. Conector superior Y onta atraumática com peso para os nº 08/10/12. Acompanha fio guia em aço inoxidável. Embalada em blister ou papel grau cirúrgico. Esterilizado a gás óxido de etileno.	UN	(____)	15	R$ (____)	R$ (____)
136	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas(hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. - Espessura da sonda: 3mm; para a sonda nº 08; - Traqueal para aspiração de secreções da arvore traqueobrônquica; estéril; - Atóxica;- Apirogênico;- Descartável (Uso único);- Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Produto com validade.Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.Pacote com 20 unidades.	PCTE	(____)	25	R$ (____)	R$ (____)

137	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. - Espessura da sonda: Espessura da sonda : 4,5 mm para a sonda nº12; - Traqueal para aspiração de secreções da arvore traqueobrônquica; - Estéril; - Atóxica; - Apirogênico; - Descartável (Uso único); - Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Produto com validade. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	UN	(____)	390	R$ (____)	R$ (____)
138	SONDA NASO ENTERAL Nº 06 - POLIURETANO	UN	(____)	20	R$ (____)	R$ (____)
139	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho calibre 12, confeccionada em siliconel, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	PCTE	(____)	590	R$ (____)	R$ (____)
140	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho calibre 08, confeccionada em silicone, estéril, atóxica, transparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	PCTE	(____)	10	R$ (____)	R$ (____)

141	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho calibre 10, confeccionada em silicone, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	PCTE	(____)	728	R$ (____)	R$ (____)
142	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho calibre 14, confeccionada em silicone, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	PCTE	(____)	360	R$ (____)	R$ (____)
143	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 06 - tamanho calibre 06, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, transparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	PCTE	(____)	35	R$ (____)	R$ (____)

144	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 12 - sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 30 ml comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	(____)	11	R$ (____)	R$ (____)
145	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 14- sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 30 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	(____)	83	R$ (____)	R$ (____)
146	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 16- sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 30 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	(____)	57	R$ (____)	R$ (____)
147	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 18- sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 30 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	(____)	57	R$ (____)	R$ (____)

148	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 20- sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 30 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	(____)	33	R$ (____)	R$ (____)
149	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 22- sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 30 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	(____)	20	R$ (____)	R$ (____)
150	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100 ML - solução isotônica, estéril e apirogênica, composição cloreto de sódio 0,9g, veículo qsp 100ml, embalagem de sistema fechado com duas conecções contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	(____)	936	R$ (____)	R$ (____)
151	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 250 ML - solução isotônica, estéril e apirogênica, composição cloreto de sódio 0,9g, veículo qsp 100ml, embalagem de sistema fechado, com duas conecções contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	(____)	1910	R$ (____)	R$ (____)
152	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 500 ML - solução isotônica, estéril e apirogênica, composição cloreto de sódio 0,9g, veículo qsp 100ml, embalagem de sistema fechado com duas conecções contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	(____)	1580	R$ (____)	R$ (____)

153	SORO GLICOFISIOLÓGICO FRASCO COM 500 ML - Soro glicofisiológico (solução de cloreto de sódio a 0,9%, e glicose 5 %) sistema fechado, frasco transparente, com duas vias uma via para injeção; de látex autovedável, e uma via com membrana; para administração de medicamento; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	(____)	145	R$ (____)	R$ (____)
154	SORO GLICOSADO 05% FRASCO DE 500ML - solução isotônica, estéril e apirogênica, composição glicose anidra 5g, veículo qsp 100ml, embalagem de sistema fechadocom duas conecções contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	(____)	215	R$ (____)	R$ (____)
155	SORO RINGER COM LACTADO 500ML - solução fisiológica de cloreto de sódio + cloreto de potássio+lactado de sódio, sódio glicose e tampões, com duas conecções contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	(____)	377	R$ (____)	R$ (____)
156	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – termômetro clínico com escala de leituradireta de 35°c a 42°c, visor de cristal líqüido, bateria tipo botão embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Deve trazer bateria Incluída. Apresentar manual em português e registro de certificação no INMETRO.	UN	(____)	26	R$ (____)	R$ (____)
157	TESOURA CIRURGICA SPENCER 11 CM - em aço inoxidável para retirada de pontos, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	(____)	6	R$ (____)	R$ (____)

158	TESOURA CIRURGICA SPENCER 09 cm - Produto confeccionado em Aço Inoxidável Aisi-420; Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade,Normas da Abnt, Ce.Indicações: Indicada para realizar a retirada de pontos.Higiene e Conservação: Produto de uso permanentemente, não estéril, portanto deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos.Registro Anvisa/Ms.	UN	(____)	5	R$ (____)	R$ (____)
159	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (TIPO ACCU-CHEK ACTIVE) - Tiras reagentes para mediação de glicemia capilar, venoso, arterial e de amostras obtidas de pacientes neonatos, para uso em glicosímetros digitais portáteis, na faixa de medição no mínimo entre 20 a 600 mg/dl, de fácil visualização do resultado, metodologia enzimática com trabalho por aspiração de pequeno volume de amostra e aceitação de uma segunda gota de sangue em até 15 segundos para evitar repetições de testes. Entregues em frascos/caixas de 50 unidades, a cada 20 caixas com 50 unidades acompanhadas de 01 aparelho Glicosímetro digital portátil, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	(____)	2730	R$ (____)	R$ (____)
160	TUBETES - Porta lâminas para citologia, capacidade para 3 lâminas, tampa com rosca. Material polipropileno. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	(____)	5	R$ (____)	R$ (____)
161	VASELINA LÍQUIDA, para tratamento de fisioterapia, embalagem frasco com 1000ml, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	(____)	13	R$ (____)	R$ (____)
162	VASELINA SÓLIDA - para realização de exame urológicos, embalagem com pote de 500g, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	PTE	(____)	5	R$ (____)	R$ (____)

TOTAL	R$ (____)

1. O valor total é de R$ _____ (_____).

2. Os preços ofertados têm como referência o mês de _____/2022, para pagamento de acordo com as condições fixadas no EDITAL DE Pregão Eletrônico nº 046/2022, mantendo-se os preços fixos e irreajustáveis com exceção de situação devidamente plausível que justifique o reajuste de preços nos moldes estabelecidos na legislação de regência.

3. No preço ofertado estão computados todos os custos básicos que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do Pregão, inclusive tributos, contribuições incidentes, impostos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do Pregão.

4. O Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura do Pregão.

DADOS BANCÁRIOS:

Conta Corrente nº _____.
Agência nº _____.
Banco: _____.
Nome do Titular: _____ (nome da Licitante Proponente).

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome:_____;
Qualificação (cargo ou função):_____;
Dados pessoais (nacionalidade, estado civil e profissão):_____;
RG:_____;
CPF:_____;
Endereço completo:_____;
Local, data, razão social, nome do representante legal e assinatura.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022

ANEXO III
MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO (INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO)
(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante).

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS.

REF: EDITAL DE Pregão Eletrônico nº 046/2022 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado – MS, de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

Indicamos o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, órgão expedidor _____ e do CPF/MF Nº. _____ como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS DE PREÇOS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, FORMULAR OFERTA E DAR LANCES, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Informações Importantes:

RAZÃO SOCIAL: _____;
NOME DE FANTASIA: _____;
CNPJ/MF Nº: _____;
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: _____;
ENDEREÇO COMPLETO: _____.

Local/Data.

Nome e Assinatura do Representante Legal.

OBS.: Deverá ser reconhecida a firma em caso de representação por meio de procuração/credenciamento particular.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante).

DECLARAÇÃO

A Empresa _____, Inscrita no CNPJ n.º _____-___, com sede na Rua _____, nº_____, Bairro _____, na cidade de _____, neste ato representada por seu proprietário/sócio-gerente ou representante por procuração, o Sr._____, brasileiro(a), (estado civil)_____, profissão _____, portador da Carteira de Identidade nº _____- SSP_____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, em atendimento às disposições do **Edital de Pregão Eletrônico nº. 046/2022**, cujo objeto é a **aquisição de materiais hospitalares, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado – MS, de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos, DECLARA:**

1. Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;

2. Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;

3. Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura do Pregão;

4. Que tem ciência dos prazos de entrega estabelecidos no Edital.

5. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

6. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7 º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
7. Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei

Complementar nº 04/90).

8. Declarar que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.

9. Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações.

Local/Data.

Nome e Assinatura do Representante Legal.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ expedida pela SSP/_____ e de CPF n° _____ DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I, artigo 3°, da Lei Complementar n° 123/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, artigo 3°, da Lei Complementar n° 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4°, do artigo 3°, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante e deverá ser apresentada fora dos envelopes de proposta de preços e habilitação, a qual deverá ser entregue à Pregoeira para que a empresa usufrua dos privilégios da Lei nº 123/06.

Cidade –
Data –

Assinatura do responsável pela licitante –
Carimbo da licitante -

Assinatura do contador responsável_____
Carimbo do contador, contendo o n.º de inscrição no CRC _____.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022

ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.563.335/0001-06, com sede na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, brasileiro, solteiro, dentista, portador do RG. n.º 001.579.996 SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 020.510.901-22, residente e domiciliado na Rua Eduardo Jesuíno Tiago, nº 689, Centro, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, também o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.291.694/0001-80, com sede na Rua Virgílio Antônio de Queiroz, n.º 1.075, Centro, nesta cidade de Aparecida do Taboado - MS, neste ato representado por sua Gestora, Senhora **DAIANE DE SOUZA PUPIN,** brasileira, casada, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade RG Nº _____, ___/____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____-_____, residente e domiciliada na Rua _____, nº _____, nesta cidade de Aparecida do Taboado - MS, e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para a **aquisição de materiais hospitalares, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado – MS**, visando prestações futuras, conforme necessidade da Administração, com apuração do consumo mensal, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - do fundamento legal

1.1 A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública – Edital n.º 061/2022, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022, devidamente homologada pelo Prefeito aos _____, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009 e Decreto Municipal n.º 070/2020.

Cláusula segunda – da(s) prestadora(s)/fornecedora(s) de serviço(s)/produtos(s):

2.1 A(s) empresa(s) com proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar na etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022, foi/foram as seguintes:

- A empresa (...)

2.2 A(s) empresa(s) que após a fase competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022, aceitou(aceitaram) cotar seus produtos em valores iguais a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, será(ão) registrada(s) na seguinte ordem, observado o disposto no § 3, do artigo 10, do Decreto Municipal n. 045/2013:

1ª substituta: A Empresa.....;
2ª substituta: A Empresa.....;

2.3 O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão de alguma das empresas desta Ata, que estiverem em primeiro lugar, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20 do Decreto Municipal n. 045/2013.

Cláusula terceira – dos Órgãos gerenciadores e participantes

3.1 O Órgão gerenciador da presente ata será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, representado por seu Diretor.

3.2 O órgão participante da presente ata será o seguinte Órgão e Entidade da Administração direta e indireta do Município:

a. <u>Fundo Municipal de Saúde.</u>

3.3 Caberá ao órgão gerenciador a realização periódica de pesquisa no mercado para a comprovação da vantajosidade dos preços aplicados nesta Ata.

Cláusula quarta - do objeto

4.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para a **<u>aquisição de materiais hospitalares, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado – MS</u>**, com apuração do consumo mensal, nas condições especificadas no Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022, que passa fazer parte integrante desta Ata.

4.2 Os produtos que serão fornecidos pelas empresas signatárias da presente Ata são:

Empresa A: (...)
Empresa B: (...)
(...)

4.3 As despesas com transporte, entregas e tributos incidentes serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

4.4 O objeto desta Ata de Registro de Preços será executado de maneira

indireta, com regime de execução por FORNECIMENTO PARCELADO em relação aos itens a serem fornecidas, constantes no objeto.

Cláusula quinta – da forma de solicitação, entrega, fornecimento e recebimento dos produtos e da fiscalização

5.1 Das solicitações:

5.1.1 De conformidade com os interesses do Município de Aparecida do Taboado/MS, serão efetuadas as solicitações de forma parcelada dos produtos objeto deste Edital, mediante empenho prévio.

5.1.2 Feita a solicitação dos produtos, o prazo de entrega, que não poderá exceder a **(15) quinze dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, deverá estar acompanhado da Nota Fiscal.

5.1.3 A(s) fornecedora(s) não poderá(ão) apresentar nota fiscal com CNPJ diverso do registrado na presente Ata de Registro de Preços.

5.1.4 A solicitação será efetuada por funcionário credenciado junto ao contratante, podendo ser efetivada via telefone ou e-mail, com os quantitativos devidos.

5.2 Da entrega:

5.2.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais abaixo relacionados, a serem definidos pelo Município no momento da solicitação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Aparecida do Taboado/MS:

LOCAL	TELEFONE	ENDEREÇO	CEP
- Almoxarifado da Saúde	3565-1335	Rua João Valeriano Duarte, nº 867, Centro	79.570-000

5.2.2 A empresa fornecedora deverá efetuar a entrega dos produtos, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 (horário oficial de Brasília), no endereço informado pela solicitante.

5.2.3 No ato das entregas dos produtos objeto desta Licitação, a empresa contratada deverá respeitar toda e qualquer regra relativa às Leis de Trânsito e Acessibilidade, em especial nas imediações dos Prédios Públicos com grande trafegabilidade de pessoas.

5.2.4 O descumprimento da cláusula anterior acarretará imediata exclusão da Empresa da relação de Signatárias da Ata de Registro de Preços, independente da aplicação de outras penalidades previstas na Legislação pátria.

5.2.5 Todas as despesas de frete e tributos serão suportados pela contratada.

5.3 Da forma de fornecimento:

5.3.1 Os produtos deverão se adequar as seguintes disposições:

5.3.1.1 Os produtos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, etc.);

5.3.1.2 Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega;

5.3.1.3 Não serão aceitos produtos que não atendam às especificações solicitadas, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, deverá ser identificado e, por consequência, corrigido pela contratada.

5.4 Do recebimento:

5.4.1 Os produtos objetos da presente licitação serão recebidos por servidor designado para tanto, denominado de **Conferente**, que tem as seguintes funções:

a) Atuar na recepção das mercadorias no momento da entrega ou acompanhar a execução dos serviços;

b) Analisar quantitativamente e qualitativamente os bens ou serviços que estão sendo recepcionados provisoriamente;

c) Responder o *checklist* de acompanhamento no fornecimento de bens e produtos, e de prestação de serviços, conforme modelo sugerido pela Controladoria Geral do Município.

5.4.2 A função de Conferente será executada por qualquer servidor, autorizado pelo Gestor, para promover o recebimento *in loco* dos produtos.

5.4.3 O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério do(a) Secretário(a) da Pasta, os produtos serão submetidos à verificação por servidor competente. Cabendo ao fornecedor a troca, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, de itens, que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações estipuladas ou apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

5.4.4 A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

5.4.5 O Município se reserva o direito de não receber produtos, em desacordo

com o previsto neste instrumento referencial, no edital e no contrato, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

5.4.6 Os itens licitados terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica.

5.5 Da fiscalização:

5.5.1 O objeto/serviço fornecido será fiscalizado na sua entrega/execução por representante da Administração, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;

5.5.2 Caberão aos Órgãos e Secretarias Municipais solicitantes proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução da presente Ata de Registro de Preços, na parcela que lhes couberem, **designando servidores de sua confiança, por ato do Secretário Municipal para tanto.**

5.5.3 Para a fiscalização e o acompanhamento da execução da presente Ata de Registro de Preços fica designado o seguinte servidor para o Órgão Participante:

ÓRGÃO PARTICIPANTE	FISCAL	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL
(_____)	(_____)	(_____)	(_____)

5.5.4 **Na ausência de qualquer do agente indicado acima, ficará o Secretário Municipal de Saúde, responsável pelo respectivo Órgão Participante, automaticamente incumbido das obrigações de fiscalizar e acompanhar os demais atos da execução do presente contrato, conforme previsto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93.**

5.5.5 Ao **Fiscal** incumbirá:

a) Para supervisionar os trabalhos do Conferente;
b) Para instruir as atribuições do conferente na conferência dos bens ou execução dos serviços;
c) Pela interlocução com o preposto da contratada;
d) Pelo recebimento definitivo do Objeto;
e) Pelo encaminhamento da nota fiscal para pagamento;
f) Por manter os registros no processo de fiscalização;
g) Registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
g) Para prestar todas as informações necessárias para que o Gestor elabore o Laudo ou aplique penalidades à Contratada.

5.5.6 Ao fiscal incumbirá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

5.5.7 Deverá ser observada ainda conforme, § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, que o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no artigo 23, inciso II, alínea a, da Lei 8.666/93 deverá ser confiado a uma comissão de no mínimo 03 (três) membros.

5.5.8 O Fiscal será responsável de requerer informações do andamento do serviço e esclarecimentos sempre que achar pertinente, e comunicar a contratada quaisquer fatos ou anormalidades que possam ocorrer prejudicando o andamento e/ou resultado final dos serviços.

5.5.9 A ação/omissão total ou parcial do Órgão Ficalizador não eximirá a contratada de total responsabilidade de executar os serviços, com toda a cautela e boa técnica.

5.5.10 As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne à execução do objeto do contrato.

Cláusula sexta – do valor dos produtos e do pagamento

6.1 As detentoras da Ata de Registro de Preços receberá(ão) os valores estabelecidos no subitem 4.2, desta Ata, por cada produto.

6.2 O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços e de R$ _____ (_____).

6.3 O pagamento dos produtos será efetuado com o **prazo de até 30 dias**, contados da data da entrega, mediante a apresentação da **nota fiscal dos produtos fornecidos (eletrônica ou manual conforme o caso estabelecido nas regulamentações correlatas à matéria)**, acompanhada dos laudos de recebimento firmado por representante da secretaria solicitante.

6.3.1 A Notas Fiscal deverá ser emitida pela CONTRATADA e acompanhar o produto em sua entrega, momento em que será realizada sua conferência, aprovação e atesto, e deverão conter o detalhamento de todas as características do objeto.

6.3.2 As notas fiscais/faturas deverão indicar **número da nota de empenho**, bem como da **conta corrente**, **agência** e **banco** da CONTRATADA, para a emissão da respectiva ordem bancária de pagamento.

6.3.3 Para fins de liquidação das despesas e verificação da manutenção das mesmas condições de Habilitação por parte da Contratada, cada Órgão participante

deverá, após o recebimento definitivo do objeto, encaminhar ao Setor responsável pela liquidação os documentos conforme segue:

I. Nota Fiscal, contendo:
a) carimbo de atesto e assinatura do Conferente e do Fiscal do Contrato.
II. Certidões de regularidade:
a) certidão Negativa de Débito com a União/INSS;
b) certidão Negativa de Débito Estadual, da sede da contratada;
c) certidão Negativa de Débito Municipal, da sede da contratada;
d) certidão Negativa de Débito Trabalhista, emitida pelo TST;
e) certidão de Regularidade com o FGTS.
III. Laudo, conforme modelo sugerido pela Controladoria Geral do Município;
IV. Autorização de Compra (ou AF); e
V. *Checklist* de acompanhamento, conforme modelo sugerido pela Controladoria Geral do Município;

6.3.3.1 Quando identificada a irregularidade fiscal, trabalhista ou previdenciária da contratada, com base na juntada das Certidões Negativas de Débitos-CNDs, especificadas nas alíneas do inciso II, do subitem 6.3.3 desta Ata, o Órgão Participante responsável pela despesa, deverá:

a) Notificar o Órgão Gerenciador da Ata para que o mesmo suspenda imediatamente qualquer Autorização de Fornecimento de produtos da contratada irregular, até que esta regularize sua condição;

b) Encaminhar, imediatamente, por meio do e-mail institucional/oficial indicado pela empresa, ou qualquer outro meio eficaz, comunicado oficial, solicitando a imediata regularização da situação fiscal, trabalhista ou previdenciária, sob pena de cancelamento dos preços registrados pela empresa irregular.

6.3.4 Os pagamentos poderão ser sustados pelo Município, nos seguintes casos:

a) Não cumprimento das obrigações da CONTRATADA para com terceiros, que possam, de qualquer forma, prejudicar a Municipalidade;

b) Inadimplemento de obrigações da CONTRATADA para com o Município por conta deste Termo;
c) Erros ou vícios nas Notas Fiscais, enquanto perdurarem.

Cláusula sétima – da validade da Ata de Registro de Preços

7.1 O registro de preço constante desta Ata terá validade **pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.**

7.2 Durante o prazo de validade da presente ARP, os órgãos signatários não ficarão obrigados a adquirir os produtos exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à(s) empresa(s) signatária(s) do SRP.

7.3 Na hipótese do item 7.2, caso o preço resultante da nova licitação, dispensa ou inexigibilidade seja igual ou superior ao constante no presente SRP, o órgão fica obrigado a contratar os produtos junto à empresa signatária deste instrumento, em decorrência do direito de preferência.

7.4 A partir da vigência da presente Ata de Registro de Preços, as fornecedoras de produtos ficam obrigados a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeitas, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

Cláusula oitava – dos órgãos aderentes

8.1 Os órgãos interessados em aderir à presente Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao Órgão Gerenciador.

8.2 A utilização desta Ata por outro órgão fica condicionada aos seguintes pressupostos:

a) não comprometimento da capacidade de fornecimento dos bens para o Município de Aparecida do Taboado/MS;

b) anuência expressa da prestadora.

8.3 Conforme contido no Decreto Municipal n.º 45/2013, nos §§ 3º e 4º, do artigo 21, bem como entendimento predominante do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, nas adesões às Atas de Registros de Preços, deverão ser observados os seguintes limites:

a) nas aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) no quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Cláusula nona – das obrigações gerais das fornecedoras

9. Constituem obrigações gerais das fornecedoras:

9.1 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciário exigidas no edital de licitação, que precedeu à

presente Ata;

9.2 Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao órgão gerenciador qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

9.3 Responder às notificações no prazo estabelecido;

Cláusula décima – das obrigações do órgão gerenciador

10. Constituem obrigações do órgão gerenciador:

10.1 Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

10.2 Notificar a(s) fornecedora(s) para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgãos aderentes;

10.3 Encaminhar cópias da presente ARP aos órgãos aderentes;

10.4 Conduzir o procedimento de penalização à fornecedora, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação, exceto quando se tratar de órgão aderente;

10.5 Caberá ao órgão aderente a aplicação de penalidade à fornecedora em caso de descumprimento das cláusulas desta Ata, devendo ser encaminhada cópia para conhecimento da decisão de aplicação de penalidade, ao órgão gerenciador;

10.6 Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

Cláusula décima primeira – do cancelamento da Ata de Registro de Preços

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:

a) a fornecedora não se dispuser a substituir os produtos que vierem a apresentar defeitos de qualidade;

b) a fornecedora não cumprir as obrigações constantes deste instrumento;

c) a fornecedora, na execução do contrato, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

d) houver razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;

e) a fornecedora sofrer quaisquer sanções previstas no Edital.

11.2 O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, será precedido do contraditório, com a devida comunicação à fornecedora e publicação do resultado na Imprensa Oficial do Município.

11.3 A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços

na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovados.

Cláusula décima segunda – do contrato decorrente desta ata de registro de preços

12.1 Desta Ata de Registro de Preços, por conveniência da Administração Pública, poderá decorrer contrato(s) de fornecimento de bens.

12.2 **A vigência do(s) contrato(s) decorrente(s) desta Ata de Registro de Preços será de até 12 meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com os interesses das partes contratantes.

12.3 O(s) contrato(s) decorrente(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser alterado(s), observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O(s) contrato(s) decorrente(s) desta Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser assinado(s) no prazo de validade desta Ata.

Cláusula décima terceira – dos documentos aplicáveis

13.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2022 e do Termo de Referência que acompanhou o mencionado edital;

b) Proposta escrita da fornecedora ou negociação/recomposição de preço;

c) Ata da sessão pública realizada nos autos de PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022.

Cláusula décima quarta - das sanções administrativas

14.1 Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, na Ata de Registro de Preços e no Contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

14.1.1 não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

14.1.2 não entregar a documentação exigida no edital;

14.1.3 apresentar documentação falsa;

14.1.4 causar o atraso na execução do objeto;

14.1.5 não mantiver a proposta;

14.1.6 falhar na execução do contrato;

14.1.7 fraudar a execução do contrato;

14.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

14.1.9 declarar informações falsas; e

14.1.10 cometer fraude fiscal.

14.2 As sanções descritas no subitem 14.1 também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, e que não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

14.3 Além das sanções previstas no subitem 14.1, pela inexecução total ou parcial do objeto da Ata de Registro de Preços ou do Contrato desta decorrente e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº 8.666/93, o Contratante poderá aplicar as seguintes penalidades, sem o prejuízo de outras:

14.3.1 Advertência;

14.3.2 Multa moratória, em caso de atraso na entrega dos produtos ou serviços objeto desta licitação, será cobrada multa no valor de 0,7% por dia de atraso, calculada sobre o valor total dos equipamentos em mora, limitada a 30 (trinta) dias;

14.3.3 Multa, em caso de atraso na solução do atendimento técnico, será cobrada multa no valor de valor de 0,3% por dia de atraso para cada chamado não solucionado, calculada sobre o valor do pedido, limitado a 30 (trinta) dias. Poderá haver mais de um chamado aberto simultaneamente por pedido, razão pela qual poderá haver a cobrança cumulativa de multas sobre o atraso no atendimento técnico;

14.3.4 Multa, pelo descumprimento dos prazos limites estipulados nos itens anteriores, será aplicada multa de 0,1% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, além da multa estipulada no item originalmente descumprido;

14.3.5 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 02 (dois) anos;

14.3.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou

até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

14.4 As sanções previstas nos subitens, 14.1 e 14.3.1 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua ciência;

14.5 As sanções serão registradas no Cadastro de Fornecedores do Município;

14.6 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa.

14.7 Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

14.8 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se do valor da Fatura devida à Contratada e, não sendo suficiente, o valor poderá ser inscrito como Dívida Ativa e cobrado judicialmente.

14.9 Previamente à aplicação das multas previstas nos subitens acima ou de qualquer outra sanção, poderá a Contratada apresentar defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data em que for notificada a respeito.

14.10 Da aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e demais penalidades previstas no presente Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato, caberá recurso, representação ou pedido de reconsideração, nos termos do art. 001 da supramencionada Lei, sendo assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa.

14.11 O setor responsável pelo recebimento do objeto deste Edital deverá informar ao Setor responsável a ocorrência de fatos que possam motivar a aplicação das sanções previstas nesta Cláusula, sob pena de responsabilidade.

14.12 Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nesta Cláusula, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Município.

14.13 Os recursos relativos à aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula e no art. 87 da Lei nº 8.666/93, exceto para aquela definida no inciso IV da referida Lei, poderão ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

14.14 No caso de declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

14.15 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Contratos junto à sede Administrativa do Município de Aparecida do Taboado-MS, no horário de expediente, de segunda à sexta-feira, na Rua Elias Tolentino de Almeida, 4098 – Jardim São Bento, Município de Aparecida do Taboado-MS.

Cláusula décima quinta – das prerrogativas do órgão gerenciador

15.1 A(s) prestadora(s) reconhece(m) o direito do órgão gerenciador relativo ao presente instrumento, de:

a) modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, respeitados os direitos da(s) prestadora(s);

b) rescindir nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80, da Lei n.º 8.666/93;

c) revisá-lo ou cancelá-lo nos termos dos artigos 16 a 20 do Decreto Municipal n. 045/2013;

c) aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial deste instrumento;

d) fiscalizar junto com os órgãos participantes, o fornecimento dos produtos.

Cláusula décima sexta - do foro

16.1 As partes elegem o foro da comarca de Aparecida do Taboado/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Ata, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam a presente Ata, lavrada em via única, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, _____.

_____
Prefeito

_____
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde

_____
P/Fornecedora(s)

_____
P/Substituta(s)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022

ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.563.335/0001-06, com sede na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, brasileiro, solteiro, dentista, portador do RG. n.º 001.579.996 SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 020.510.901-22, residente e domiciliado na Rua Eduardo Jesuíno Tiago, nº 689, Centro, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, também o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ sob n.º 11.291.694/0001-80, com sede na Rua Virgílio Antônio de Queiroz, n.º 1.075, Centro, nesta cidade de Aparecida do Taboado - MS, neste ato representado por sua Gestora, Senhora **DAIANE DE SOUZA PUPIN,** brasileira, casada, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade RG Nº _____, ___/____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____-_____, residente e domiciliada na Rua _____, nº _____, nesta cidade de Aparecida do Taboado - MS, e de outro lado, como contratada, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, (Bairro) _____, na cidade de _____, por seu representante legal, o senhor _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador do RG. n.º _____- SSP/____, inscrito no CPF sob n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, (Bairro)_____, na cidade de _____/____, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para a **aquisição de materiais hospitalares, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado – MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - do fundamento legal

1. O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Licitação Pública – Edital n.º 061/2022, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022, devidamente homologada pelo Prefeito aos _____, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Cláusula segunda - do objeto

2.1 A contratada efetuará a venda para a contratante do produto abaixo com suas especificações:

(...)

Cláusula terceira – da vigência contratual e do regime de execução.

3.1 A vigência do presente contrato será de 12 meses, em conformidade com os interesses das partes, podendo ser prorrogado conforme lei de regência.

3.2 O objeto deste Contrato será executado de maneira indireta, com regime de execução por FORNECIMENTO PARCELADO em relação ao produto a ser fornecido, constante no objeto.

Cláusula quarta - do valor do produto

4.1 A contratada receberá os valores estabelecidos na clausula 2.1, deste Contrato, por cada produto.

4.2 O valor total estimado deste Contrato é de R$ _____ (_____).

Cláusula quinta – da forma de solicitação, entrega, fornecimento e recebimento dos produtos e da fiscalização

5.1 Das solicitações:

5.1.1 De conformidade com os interesses do Município de Aparecida do Taboado/MS, serão efetuadas as solicitações de forma parcelada dos produtos objeto deste contrato.

5.1.2 Feita a solicitação dos produtos, o prazo de entrega, que não poderá exceder a **(15) quinze dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, deverá estar acompanhado da Nota Fiscal.

5.1.3 A(s) fornecedora(s) não poderá(ão) apresentar nota fiscal com CNPJ diverso do registrado na presente Ata de Registro de Preços.

5.1.4 A solicitação será efetuada por funcionário credenciado junto ao contratante, podendo ser efetivada via telefone ou e-mail, com os quantitativos devidos.

5.2 Da entrega:

5.2.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais abaixo relacionados, a serem definidos pelo Município no momento da solicitação, sem qualquer ônus

adicional para o Município de Aparecida do Taboado/MS:

LOCAL	TELEFONE	ENDEREÇO	CEP
- Almoxarifado da Saúde	3565-1335	Rua João Valeriano Duarte, nº 867, Centro	79.570-000

5.2.2 A empresa fornecedora deverá efetuar a entrega dos produtos, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 (horário oficial de Brasília), no endereço informado pela solicitante.

5.2.3 No ato da entregas dos produtos objeto desta Licitação, a empresa contratada deverá respeitar toda e qualquer regra relativa às Leis de Trânsito e Acessibilidade, em especial nas imediações dos Prédios Públicos com grande trafegabilidade de pessoas.

5.2.4 O descumprimento da cláusula anterior acarretará imediata exclusão da Empresa da relação de Signatárias da Ata de Registro de Preços, independente da aplicação de outras penalidades previstas na Legislação pátria.

5.2.5 Todas as despesas de frete e tributos serão suportadas pela contratada.

5.3 Da forma de fornecimento:

5.3.1 Os produtos deverão se adequar as seguintes disposições:

5.3.1.1 Os produtos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, etc.);

5.3.1.2 Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega;

5.3.1.3 Não serão aceitos produtos que não atendam às especificações solicitadas, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, deverá ser identificado e, por consequência, corrigido pela contratada.

5.4 Do recebimento:

5.4.1 Os produtos objetos da presente licitação serão recebidos por servidor designado para tanto, denominado de **Conferente**, que tem as seguintes funções:

a) Atuar na recepção das mercadorias no momento da entrega ou acompanhar a execução dos serviços;

b) Analisar quantitativamente e qualitativamente os bens ou serviços que estão sendo recepcionados provisoriamente;

c) Responder o *checklist* de acompanhamento no fornecimento de bens e

produtos, e de prestação de serviços, conforme modelo sugerido pela Controladoria Geral do Município.

5.4.1.1 A função de Conferente será executada por qualquer servidor, autorizado pelo Gestor, para promover o recebimento *in loco* dos produtos.

5.4.2 O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério do(a) Secretário(a) da Pasta, os produtos serão submetidos à verificação por servidor competente. Cabendo ao fornecedor a troca, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, de itens, que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações estipuladas ou apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

5.4.3 A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

5.4.4 O Município se reserva o direito de não receber produtos, em desacordo com o previsto neste instrumento referencial, no edital e no contrato, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

5.4.5 Os itens licitados terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica.

5.5 Da fiscalização:

5.5.1 O objeto/serviço fornecido será fiscalizado na sua entrega/execução por representante da Administração, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;

5.5.2 Caberão aos Órgãos e Secretarias Municipais solicitantes proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução da presente Ata de Registro de Preços, na parcela que lhes couberem, **designando servidores de sua confiança, por ato do Secretário Municipal para tanto.**

5.5.3 Para a fiscalização e o acompanhamento da execução da presente Ata de Registro de Preços fica designado o seguinte servidor para o Órgão Participante:

ÓRGÃO PARTICIPANTE	FISCAL	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL
(_____)	(_____)	(_____)	(_____)

5.5.4 **Na ausência de qualquer um dos agentes indicados acima, ficará o Secretário Municipal, responsável pelo respectivo Órgão Participante, automaticamente incumbido das obrigações de fiscalizar e acompanhar os demais atos da execução do presente contrato, conforme previsto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93.**

5.5.5 Ao **Fiscal** incumbirá:

a) Para supervisionar os trabalhos do Conferente;
b) Para instruir as atribuições do conferente na conferência dos bens ou execução dos serviços;
c) Pela interlocução com o preposto da contratada;
d) Pelo recebimento definitivo do Objeto;
e) Pelo encaminhamento da nota fiscal para pagamento;
f) Por manter os registros no processo de fiscalização;
g) Registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
g) Para prestar todas as informações necessárias para que o Gestor elabore o Laudo ou aplique penalidades à Contratada.

5.5.6 Ao fiscal incumbirá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

5.5.7 Deverá ser observada ainda conforme, § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, que o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no artigo 23, inciso II, alínea a, da Lei 8.666/93 deverá ser confiado a uma comissão de no mínimo 03 (três) membros.

5.5.8 O Fiscal será responsável de requerer informações do andamento do serviço e esclarecimentos sempre que achar pertinente, e comunicar a contratada quaisquer fatos ou anormalidades que possam ocorrer prejudicando o andamento e/ou resultado final dos serviços.

5.5.9 A ação/omissão total ou parcial do Órgão Ficalizador não eximirá a contratada de total responsabilidade de executar os serviços, com toda a cautela e boa técnica.

5.5.10 As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne à execução do objeto do contrato.

Cláusula sexta - do pagamento

6.1 O pagamento dos produtos será efetuado com o **prazo de até 30 dias**,

contados da data da entrega, mediante a apresentação da **nota fiscal dos produtos fornecidos (eletrônica ou manual conforme o caso estabelecido nas regulamentações correlatas à matéria)**, acompanhada dos laudos de recebimento firmado por representante da secretaria solicitante.

6.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela CONTRATADA e acompanhar o produto em sua entrega, momento em que será realizada sua conferência, aprovação e atesto, e deverão conter o detalhamento de todas as características do objeto.

6.3 As notas fiscais/faturas deverão indicar **número deste contrato**, bem como da **conta corrente**, **agência** e **banco** da CONTRATADA, para a emissão da respectiva ordem bancária de pagamento.

6.4 Para fins de liquidação das despesas e verificação da manutenção das mesmas condições de Habilitação por parte da Contratada, cada Órgão participante deverá, após o recebimento definitivo do objeto, encaminhar ao Setor responsável pela liquidação os documentos conforme segue:

I. Nota Fiscal, contendo:
a) carimbo de atesto e assinatura do Conferente e do Fiscal do Contrato.
II. Certidões de regularidade:
a) certidão Negativa de Débito com a União/INSS;
b) certidão Negativa de Débito Estadual, da sede da contratada;
c) certidão Negativa de Débito Municipal, da sede da contratada;
d) certidão Negativa de Débito Trabalhista, emitida pelo TST;
e) certidão de Regularidade com o FGTS.
III. Laudo, conforme modelo sugerido pela Controladoria Geral do Município;
IV. Autorização de Compra (ou AF); e
V. *Checklist* de acompanhamento, conforme modelo sugerido pela Controladoria Geral do Município;

6.4.1 Quando identificada a irregularidade fiscal, trabalhista ou previdenciária da contratada, com base na juntada das Certidões Negativas de Débitos-CNDs, especificadas nas alíneas do inciso II, do subitem 6.4, deste Contrato, o Órgão Participante responsável pela despesa, deverá:

a) Notificar o Órgão Gerenciador do Contrato para que o mesmo suspenda imediatamente qualquer Autorização de Fornecimento de produtos da contratada irregular, até que esta regularize sua condição;
b) Encaminhar, imediatamente, por meio do e-mail institucional/oficial indicado pela empresa, ou qualquer outro meio eficaz, comunicado oficial, solicitando a imediata regularização da situação fiscal, trabalhista ou previdenciária, sob pena de cancelamento dos preços registrados pela empresa irregular.

6.5 Os pagamentos poderão ser sustados pelo Município, nos seguintes

casos:

a) Não cumprimento das obrigações da CONTRATADA para com terceiros, que possam, de qualquer forma, prejudicar a Municipalidade;

b) Inadimplemento de obrigações da CONTRATADA para com o Município por conta deste Termo;

c) Erros ou vícios nas Notas Fiscais, enquanto perdurarem.

Cláusula sétima - da dotação orçamentária

7.1 As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento, conforme a seguinte rubrica orçamentária:

(...)

Cláusula oitava - da rescisão

8.1 A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
b) administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) judicial, nos termos da legislação processual.

8.2. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito da contratada de receber os produtos já entregues e devidamente aceitos.

Cláusula nona - das responsabilidades da contratada

9.1 Todos os encargos que recaírem sobre o presente contrato, decorrentes da aplicação de normas tributárias, ou qualquer outra responsabilidade prevista em outros ramos do direito, serão suportados integralmente pela contratada, que não terá direito à indenização do contratante em quaisquer hipóteses.
9.2 A contratada deverá manter durante toda a execução do presente contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em atenção ao disposto no inciso XIII, do artigo 55, da Lei 8.666/93.

Cláusula décima - das sanções

10.1 Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município e será

descredenciado no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

10.1.1 não assinar o contrato;

10.1.2 não entregar a documentação exigida no edital;

10.1.3 apresentar documentação falsa;

10.1.4 causar o atraso na execução do objeto;

10.1.5 não mantiver a proposta;

10.1.6 falhar na execução do contrato;

10.1.7 fraudar a execução do contrato;

10.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

10.1.9 declarar informações falsas; e

10.1.10 cometer fraude fiscal.

10.2 Além das sanções previstas no subitem 10.1, pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº 8.666/93, o Contratante poderá aplicar as seguintes penalidades, sem o prejuízo de outras:

10.2.1 Advertência;

10.2.2 Multa moratória, em caso de atraso na entrega dos produtos ou serviços objeto desta licitação, será cobrada multa no valor de 0,7% por dia de atraso, calculada sobre o valor total dos equipamentos em mora, limitada a 30 (trinta) dias;

10.2.3 Multa, em caso de atraso na solução do atendimento técnico, será cobrada multa no valor de valor de 0,3% por dia de atraso para cada chamado não solucionado, calculada sobre o valor do pedido, limitado a 30 (trinta) dias. Poderá haver mais de um chamado aberto simultaneamente por pedido, razão pela qual poderá haver a cobrança cumulativa de multas sobre o atraso no atendimento técnico;

10.2.4 Multa, pelo descumprimento dos prazos limites estipulados nos itens anteriores, será aplicada multa de 0,1% sobre o valor total do Contrato, além da multa estipulada no item originalmente descumprido;

10.2.5 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 02 (dois) anos;

10.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

10.3 As sanções previstas nos subitens, 10.1 e 10.2.1 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 10.2.2 e 10.2.3, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua ciência;

10.4 As sanções serão registradas no Cadastro de Fornecedores do Município;

10.5 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa.

10.6 Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

10.7 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se do valor da Fatura devida à Contratada e, não sendo suficiente, o valor poderá ser inscrito como Dívida Ativa e cobrado judicialmente.

10.8 Previamente à aplicação das multas previstas nos subitens acima ou de qualquer outra sanção, poderá a Contratada apresentar defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data em que for notificada a respeito.

10.9 Da aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e demais penalidades previstas no presente Edital, no Contrato, caberá recurso, representação ou pedido de reconsideração, nos termos do art. 001 da supramencionada Lei, sendo assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.10 O setor responsável pelo recebimento do objeto deste Edital deverá informar ao Setor responsável a ocorrência de fatos que possam motivar a aplicação das sanções previstas nesta Cláusula, sob pena de responsabilidade.

10.11 Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nesta Cláusula, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Município.

10.12 Os recursos relativos à aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula e no art. 87 da Lei nº 8.666/93, exceto para aquela definida no inciso IV da

referida Lei, poderão ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

10.13 No caso de declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.14 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Contratos junto à sede Administrativa do Município de Aparecida do Taboado-MS, no horário de expediente, de segunda à sexta-feira, na Rua Elias Tolentino de Almeida, 4098 – Jardim São Bento, Município de Aparecida do Taboado-MS.

Cláusula décima primeira - das substituições

11.1 O presente contrato não poderá ser transferido a terceiros, sem prévia e expressa autorização do contratante.

Cláusula décima segunda - dos casos omissos

12.1 Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula décima terceira - do foro

13.1 As partes elegem o foro da comarca de Aparecida do Taboado/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando de conformidade com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, _____.

_____
Prefeito

_____
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde

_____
P/Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022

ANEXO VIII
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo VII.a

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do

Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:_____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

ANEXO VIII.a

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO VIII.b

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA **O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***